



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 111
14 JUN 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2012 (SEXTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM JANET	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO:**

O CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2012** expedida pela Chefia do EME, e dá outras providências.

1. FINALIDADE:

Regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar por ocasião do período do VERANEIO, denominado **OPERAÇÃO “VERÃO NA PAZ”**, em todo o Estado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo.

2. MISSÃO:

Prevenir e reprimir as práticas delituosas em todo o Estado do Pará, tendo em vista os locais com tradição de atração de grande fluxo populacional no veraneio.

3. OBJETIVOS:

3.1. OBJETIVO GERAL:

Prevenir e reprimir as práticas delituosas, protegendo as pessoas e o patrimônio pela atuação precípua do policiamento preventivo, nos balneários e nas vias de acesso a eles, bem como pela atuação integrada com outros órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, nas esferas municipal, estadual e federal, buscando, principalmente, a mobilização dos segmentos sociais diretamente envolvidos nos eventos do Veraneio 2012, tendo em vista a promoção do respeito à dignidade humana no decorrer dessa dinâmica.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

3.2.1 Padronizar a atuação dos policiais militares durante o Veraneio 2012, em todo o Estado;

3.2.2 Otimizar a atuação de polícia administrativa nos locais de diversão pública, coibindo o cometimento de delitos, principalmente os atentatórios à integridade física e à vida das pessoas;

3.2.3 Orientar de forma a regular o emprego dos recursos da Administração Policial Militar por ocasião do evento de maior dimensão para o policiamento no ano de 2012.

3.2.4 Determinar ações proativas, preventivas e repressivas na malha viária e fluvial estadual de modo a proporcionar tanto a segurança nos transportes, como evitando os abusos de superlotação, velocidade e outras infrações relacionadas ao trânsito de veículos.

3.2.5 Estabelecer estratégias para a atuação policial militar no evento veraneio;

3.2.6 Definir procedimentos de levantamento de indicadores sociais para subsidiar a resolução de problemas que tenham influência na Preservação da Ordem Pública durante o veraneio.

3.2.7 Dar conhecimento a todos sobre as providências adotadas pela Polícia Militar do Pará visando a Operação “Verão na Paz”;

3.2.8 Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) **LOCAIS:** vide desenvolvimento.

b) **PERÍODO:** 29 JUN 2012 (sexta-feira) a 01 AGO 2012 (quarta-feira).

- **1ª Quinzena:** 08h do dia 29JUN12 às 08h do dia 16JUL12;

- **Finais de Semana da 1ª Quinzena:** 03 finais de semana (08h das sextas-feiras às 08h das segundas-feiras);

- **2ª Quinzena:** 08h do dia 17JUL12 às 08h do dia 01AGO12;

- **Finais de Semana da 2ª Quinzena:** 02 finais de semana (08h das sextas-feiras às 08h das segundas-feiras);

c) **COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO:**

c.1 **Coordenação Geral:** Subcomandante Geral da PMPA.

c.2 **Coordenação Regional 01:** Chefe do EME da PMPA;

c.3 **Coordenação Regional 02:** Corregedor Geral da PMPA.

c.4 **Coordenação Regional 03:** Diretor de Finanças da PMPA.

d) **UNIFORME:** O característico de cada OPM.

e) **ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:**

OFICIAL Pst. 40;

SUBTEN E SGT Pst. 40;

CB E SD Pst .40 ou Rev. Cal.38 e/ou Bastão Policial;

GU MTZ Carabina Gallil.

5. DESENVOLVIMENTO:

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME, e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos do veraneio, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos balneários e locais de eventos, durante o desenvolvimento destes nas vias e logradouros públicos, bem como na saída e fluxo de retorno dos veranistas.

O planejamento desses comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de unidades especiais, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

Para a Operação Verão na Paz, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

5.1 Gestão de pessoas:

a) **Hospedagem e alimentação:** visando o bem-estar dos colaboradores, o Comando da Polícia Militar do Pará determina aos comandos das unidades onde houver recebimento de tropa de reforço (vide desenvolvimento), a realização de levantamento preliminar a fim de orientar às guarnições de reforço, oriundas de outras localidades, sobre hospedagem e alimentação, informando sobre alternativas que proporcionem segurança e bem-estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do reforço.

b) Sistema para atendimento hospitalar emergencial:

Os comandos locais deverão estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais empregados na operação aos serviços de emergência hospitalar locais,

por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes. Dados que deverão ser informados aos policiais quando de sua apresentação na unidade, para o reforço.

5.2 Gestão Estratégica:

a) Indicadores Sociais:

Os comandos intermediários devem orientar suas unidades subordinadas a elaborar planejamentos integrados, com a divisão de tarefas e otimização de esforços com os demais entes públicos e a sociedade organizada. Por meio do Memorando nº 028/12-EME, de 03 de maio de 2012, os Comandos Intermediários foram orientados a fazer o levantamento de indicadores sociais, nos seguintes termos:

a.1 Existência de vias com problemas de:

I. Trafegabilidade (asfalto defeituoso, pontes quebradas etc.);
II. Iluminação (lâmpadas quebradas, falta de pontos de iluminação pública, árvores encobrindo a iluminação etc.).

a.2 Existência de locais com fatores de risco para a segurança das pessoas:

III. Áreas de grande concentração de bares;
IV. Áreas com programações, onde comumente haja desordens físicas ou morais;
V. Pontos ou estações de embarque em transportes coletivos da grande massa;
VI. Eventos com grande atração de público;
VII. Locais de estacionamento ermos ou muito afastados dos grandes eventos.

a.3 Existência de pontos de apoio/ forças amigas, tais como:

VIII. Prédios de órgãos públicos, escolas, hospitais ou postos de saúde e igrejas;
IX. Quartéis das Forças Armadas;
X. Delegacias;
XI. Postos de atendimento da Guarda Municipal;
XII. Pontos próximos aos eventos de grande concentração de massa onde haja vídeo-monitoramento, para eventuais consultas ao banco de imagens;

Essas informações devem ser utilizadas para subsidiar as tratativas do comando local com os demais poderes públicos visando à resolução dos problemas ANTES do início do veraneio.

b) Planejamento integrado:

As tratativas sobre os indicadores sociais visam também à potencialização da atuação integrada dos comandos locais de policiamento com outros órgãos e segmentos sociais, devendo assim haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com discussão dos problemas que podem influenciar na Segurança Pública durante o Veraneio.

Nesse sentido, o Comando da Corporação **determina** aos comandantes de policiamento das localidades abaixo relacionadas que realizem reuniões de avaliação nos **dias 03, 10, 17, 24 (terças-feiras) e 30 (segunda-feira) do mês de julho**, com os órgãos

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

que participam das ações do sistema de Segurança Pública, com vistas ao debate sobre os problemas enfrentados nos finais de semana, proporcionando aprimoramento contínuo dos planejamentos. Os comandos devem lavrar a **ATA DE REUNIÃO**, remetendo-a ao Subcomandante Geral, até a quinta-feira subsequente.

COMANDOS INTERMEDIÁRIOS	LOCAL DA REUNIÃO	LOCALIDADES
CPC	BELÉM	OUTEIRO
		MOSQUEIRO
CPR II	MARABÁ	MARABÁ
CPR III	MARUDÁ	MARUDÁ
	CASTANHAL	SANTA IZABEL
		SÃO CAETANO
		VIGIA
CPR IV	TUCURUÍ	TUCURUÍ
CPR V	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CPR VII	SALINAS	SALINAS
	BRAGANÇA	BRAGANÇA
CPR IX	ABAETETUBA	ABAETETUBA
		BARCARENA
CPR XI	SOURE	SOURE
		SALVATERRA

c) Planos de contingência:

Uma das ações que devem ser previstas nos planejamentos integrados é o planejamento de medidas para a salvaguarda da segurança do grande público presente nos eventos do veraneio 2012, face à possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Assim, o Comando da Polícia Militar do Pará determina aos comandos das unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações de veraneio com grande atrativo populacional o estabelecimento de seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, que representa o planejamento integrado com os órgãos que ali tenham responsabilidade territorial, tais como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde, e que tenham atuação em casos de emergências que envolvam o grande público, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público, no período do veraneio.

d) Centros Integrados de Comando e Controle:

Também como desdobramento do planejamento local, há a implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle, com representantes das forças institucionais (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Cultura, dentre outras) que atuarão na **Operação VERÃO NA PAZ**, nas

localidades relacionadas no item 5.2, alínea “b”, bem como determinadas localidades onde haverá grandes eventos dentro período do veraneio.

A proposta para o Centro é reunir e aproximar do evento o poder decisório local, a fim de possibilitar solução mais rápida aos problemas que possam haver no desenvolvimento do evento, favorecendo a comunicação contínua entre os órgãos e o melhor e mais rápido direcionamento dos recursos disponíveis. Nos balneários, o período de funcionamento dos Centros deverá ser nos finais de semana. Já nas localidades com eventos especiais, o funcionamento deverá ser no período do evento.

e) PLANO DE PREVENÇÃO ESPECIAL AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO:

Trata-se de uma metodologia inovadora da Polícia Militar do Pará, onde a prevenção aos acidentes fatais nas rodovias será alvo de trabalho junto ao público estudantil infantil, por meio de educadores sociais do PROERD, objetivando influenciar, por meio das crianças, os condutores paraenses.

A estratégia é a mobilização de pessoas emocionalmente importantes para os condutores, o que potencializa os resultados da argumentação para a melhoria das práticas no trânsito pelos condutores paraenses durante o veraneio e também no cotidiano.

A aplicação será por meio de 01 hora-aula, com utilização de material didático especialmente elaborado para esta finalidade e sob as orientações procedimentais constantes no aludido plano (ANEXO E).

5.3 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

Desenvolver, por meio de suas unidades subordinadas, o planejamento para as ações preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período do Veraneio 2012.

Em Belém, as unidades ficarão responsáveis pelo policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, na programação do Veraneio no Município de Belém, obedecendo a Programação da Prefeitura Municipal de Belém e o Planejamento do CPC. Essas unidades reforçarão, em regime de jornadas extraordinárias, conforme planejamento do CPC, o policiamento nos principais balneários da Capital, Distrito de Icoaraci, Ilha de Caratateua (Outeiro) e ilha de Cotijuba, em apoio ao efetivo do 10º BPM.

Em **Belém**, o planejamento do veraneio nos balneários terá o seguinte reforço:

- a. **Cotijuba**: reforço externo oriundo do Comando de Policiamento da Capital (anexo A), bem como **272 jornadas operacionais autorizadas**.
- b. **Icoaraci**: haverá reforço interno com **jornadas operacionais da cota mensal**.
- c. **Outeiro**: haverá reforço interno com **1800 jornadas operacionais autorizadas**.
- d. **Mosqueiro**: haverá reforço externo nas quinzenas com incremento nos finais de semana, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com **342 jornadas operacionais autorizadas**. Na ilha haverá ainda o emprego de unidades do CME (RPMONT, ROTAM, ROCAM) e atendimento médico à tropa (CMS). Nos finais de semana, haverá a presença da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar (ASCOM) em programas de rádio

FM, divulgando, informando e orientando a população sobre os serviços da Polícia Militar, durante o veraneio em todo o Estado.

Haverá **supervisão do CPC**, nos três últimos finais de semana de julho (anexo A).

5.4. COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA-CPRM

Ficará responsável Planejamento do Veraneio 2012 de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

a) **Marituba**: reforço interno com **198 jornadas operacionais autorizadas**.

b) **Benevides**: reforço interno com **198 jornadas operacionais autorizadas**.

c) **Santa Bárbara**: reforço interno com **60 jornadas operacionais autorizadas**.

As unidades do 6º BPM e 21º BPM ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, bem como proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém, de acordo com o planejamento do CPRM.

A Cia Independente de Polícia Rodoviária (CIPRV) reforçará o policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia administrativa de trânsito rodoviário. A CIPRV também atuará em campanhas preventivas ao lado de outras Instituições: DETRAN, PROPAZ, Polícia Rodoviária Federal e Agências da Municipais da Autoridade de Trânsito.

5.5 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais Comandos de Policiamento Intermediário (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária, BPOP, reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o período do veraneio. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

5.6 - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME

Implementar ações preventivas, por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHQ, BPOT, RPMont, CIPC e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, nas diversas casas penais do sistema prisional do Pará, objetivando coibir fugas.

Apoiar, como reforço, outros Comandos Intermediários, mediante solicitação e disponibilidade de recursos (pessoal e logística), sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

5.7 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - I (SANTARÉM)

Reforçar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento, policiamento a pé nos seguintes locais: Vila de Alter do Chão, Município de Alenquer, Município de Belterra, Vila de Mojuí dos Campos, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a essas localidades.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedra e Vera Paz.

O planejamento contará o seguinte reforço:

a) **Alter do Chão**: reforço interno com **581 jornadas operacionais autorizadas**.

b) **Alenquer**: reforço interno com **30 jornadas operacionais autorizadas**.

c) **Belterra**: reforço interno com **60 jornadas operacionais autorizadas**.

d) **Oriximiná**: reforço interno com **192 jornadas operacionais autorizadas**.

e) **Juruti**: reforço externo oriundo do CPR I (anexo A) e interno com **28 jornadas operacionais autorizadas**, tendo em vista o Festival das Tribos, no período de 26 a 29 de julho de 2012.

f) **Óbidos**: reforço externo oriundo do CPR I (anexo A), no período de 13 a 26 de julho de 2012, e interno com **36 jornadas operacionais autorizadas**.

5.8 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL- CPR II / MARABÁ

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos aos municípios.

O planejamento contará com o seguinte reforço:

a. **Marabá**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A).

b. **Rondon do Pará**: tendo em vista a Feira Agropecuária, no período de 17 a 25 de julho de 2012, haverá reforço externo oriundo de Belém (anexo A) e interno com **45 jornadas operacionais autorizadas**.

c. **São Geraldo do Araguaia**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com as **jornadas operacionais da cota mensal**.

d. **Palestina do Pará**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com as **jornadas operacionais da cota mensal**.

e. **São João do Araguaia**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com as **jornadas operacionais da cota mensal**.

f. **Itupiranga**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com as **jornadas operacionais da cota mensal**.

g. **Piçarra**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com as **jornadas operacionais da cota mensal**.

5.9 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR III (CASTANHAL)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé nas localidades de Castanhal, Vila de Apeu, Marapanim, Igarapé-Açu, Maracanã e Terra Alta, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

Realizar também o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé nos municípios de Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e os balneários localizados em Caraparu, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé no Município de Vigia e Vila de Colares e na travessia de Bujaru.

O planejamento contará com o seguinte reforço:

a. **Marapanim**: reforço interno com 45 jornadas operacionais autorizadas (anexo B).

b. **Marapanim (Marudá)**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas e na 2ª quinzena, oriundo do CPR III e de Belém (anexo A), bem como reforço interno com 132 jornadas operacionais autorizadas (anexo B). Haverá também o emprego de do Grupamento Tático Operacional do CPR III.

c. **São Miguel do Guamá**: reforço interno com **135 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

d. **Irituia**: reforço interno com **45 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

e. **Maracanã**: reforço interno com **25 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

a) **Maracanã (Algadoal)**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **120 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

f. **Colares**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **60 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

g. **Curuçá**: reforço externo na segunda quinzena, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **165 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

h. **Vigia**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **135 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

i. **São Caetano de Odivelas**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **60 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

j. **São Domingos do Capim**: reforço externo na segunda quinzena, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **165 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

k. **Igarapé-Açu**: reforço interno com **50 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

l. **Santa Isabel:** reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR III (anexo A), bem como com reforço interno com **135 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

m. **São Francisco do Pará:** reforço interno com **194 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

n. **Terra Alta:** reforço interno com **105 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

o. **Inhangapi:** reforço interno com **165 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

p. **Magalhães Barata:** reforço interno com **12 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

Haverá **supervisão do CPR III**, nos três últimos finais de semana de julho (anexo A).

5.10 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – IV (TUCURUÍ)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização de embarcação no lago de Tucuruí, bem como adoção de barreiras na rodovia PA 150 de acesso ao município subordinados a este comando realizando revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões e nos municípios de Breu Branco, Jacundá e Novo Repartimento.

O planejamento contará com o reforço policial interno, por meio de jornadas extraordinárias, nos locais, dias e horários onde o policiamento ordinário não é capaz de suprir a demanda decorrente do período do veraneio.

a. **Tucuruí:** reforço externo para o CARNARÉ, no período de 13 a 15 de julho de 2012, oriundo de Belém (anexo A), bem como reforço interno com **640 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Tailândia:** reforço interno com **285 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

c. **Goianésia do Pará:** reforço interno com **105 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

5.9 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V (REDENÇÃO)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização no leito do Rio Araguaia, tendo em vista a grande de ilhas na região. Realizar também revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões e nos municípios nos acessos aos municípios da região.

O planejamento contará com o reforço policial interno, por meio de jornadas extraordinárias, nos locais, dias e horários onde o policiamento ordinário não é capaz de suprir a demanda decorrente do período do veraneio.

a. **São Félix do Xingu:** reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR V (anexo A), bem como com reforço interno com **363 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Xinguara:** com reforço interno com **403 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

c. **Conceição do Araguaia:** reforço externo para vários eventos no período, oriundos do CPR V e de Belém, bem como reforço interno com **184 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

d. **Santana do Araguaia:** reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas e nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com **294 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

e. **Ourlândia do Norte:** reforço interno com **90 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

f. **Pau D'Arco:** reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas e nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como com reforço interno com **49 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

5.9 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI (PARAGOMINAS)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos. Realizar também revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões e nos municípios nos acessos aos municípios da região.

a. **Ipixuna do Pará:** reforço interno com **20 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

5.10 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII (CAPANEMA)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos aos municípios, das áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinas e Bragança.

a. **Capanema:** com reforço interno com **20 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Salinópolis:** reforço externo nas duas quinzenas e nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo do CPR VII e da Capital. Haverá também emprego de unidades do CME (ROTAM e ROCAM), do CPE (Batalhão Ambiental) e CMS (atendimento médico e odontológico), bem como reforço interno com **1074 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

c. **Bragança:** reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas e nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), bem como reforço interno com **214 jornadas**

operacionais autorizadas (anexo B). Haverá também o emprego de unidades do CME (ROTAM e CANIL).

d. **Ajuruteua**: reforço interno com **98 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

e. **Capitão Poço**: reforço interno com **105 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

f. **Ourém**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo de Belém e do CPR VII (anexo A), reforço interno com **480 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

g. **Garrafão do Norte**: com reforço interno com **30 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

h. **Nova Esperança do Piriá**: reforço interno com **60 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

i. **Santarém Novo**: reforço externo oriundo de Belém, no período de 20 a 22 de julho, para o Festival do Caranguejo, (anexo A), com reforço interno com **12 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

j. **Peixe Boi**: com reforço interno com **50 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

k. **Nova Timboteua**: com reforço interno com **100 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

l. **Quatipuru**: com reforço interno com **100 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

m. **Tracuateua**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), reforço interno com **30 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

n. **Viseu**: com reforço interno com **45 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

o. **Augusto Corrêa**: reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), reforço interno com **45 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

p. **São João Pirabas**: com reforço externo nos finais de semana das duas quinzenas, oriundo de Belém e interno com **66 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

Haverá supervisão do CPR VII, nos três últimos finais de semana de julho (anexo A).

5.11 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - VIII (ALTAMIRA)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos aos municípios, das áreas urbanas e rurais dos municípios de Altamira, Porto de Moz e Vitória do Xingu; bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso aos municípios.

a. **Altamira**: reforço interno com **50 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Porto de Moz**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A).

5.12 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – IX (ABAETETUBA)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana dos municípios de sua circunscrição, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos aos mesmos, nas áreas urbanas e rurais dos municípios de Barcarena, mais precisamente na Vila dos Cabanos, Itupanema e Vila do Conde, e ainda intensificar o policiamento em toda orla da praia de Caripi, Praia de Beja e no município de Cametá.

a. **Vila de Beja**: reforço externo nos no final de semana das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A) e reforço interno com **220 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Igarapé-Miri**: reforço externo no período de 15 a 26 de julho, oriundo de Belém (anexo A) e reforço interno com **144 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

c. **Moju**: reforço interno com **50 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

d. **Baião**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **90 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

e. **Cametá**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **120 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

f. **Mocajuba**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **105 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

g. **Oeiras do Pará**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **45 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

h. **Limoeira do Ajuru**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **45 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

i. **Barcarena**: reforço externo nos finais de semanas das duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **1018 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

Haverá **supervisão do CPR IX**, nos três últimos finais de semana de julho (anexo A).

5.13 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – X (ITAITUBA)

Intensificar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de abrangência dessa regional, orientando e coordenando as OPM subordinadas quanto ao emprego de suas tropas.

5.14 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – XI (MARAJÓ)

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana dos municípios de sua circunscrição, notadamente, Soure, Salvaterra e Ponta de Pedras.

a. **Soure**: reforço externo oriundo de Belém nas duas quinzenas, bem como no período de 20 a 23 de julho (anexo A) e reforço interno com **320 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

b. **Salvaterra**: reforço externo oriundo de Belém nas duas quinzenas, como também no período de 20 a 23 de julho (anexo A) e reforço interno com **284 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

c. **Breves**: reforço externo nas duas quinzenas e em dois períodos diferenciados, oriundo de Belém e do CPR XI (anexo A), além de reforço interno com **576 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

d. **Portel**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **136 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

e. **Afuá**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **136 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

f. **Chaves**: reforço externo oriundo de Belém, no período de 26 a 30 de julho (anexo A), além de reforço interno com **40 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

g. **Ponta de Pedra**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo de Belém (anexo A), além de reforço interno com **170 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

h. **Bagre**: reforço externo nas duas quinzenas, oriundo do CPR XI (anexo A);

i. **Santa Cruz do Arari**: reforço externo oriundo de Belém, no período de 20 a 24 de julho (anexo A), além de reforço interno com **102 jornadas operacionais autorizadas** (anexo B).

6. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

a. DIRETORIA DE FINANÇAS

Cabem ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação “**OPERAÇÃO VERÃO NA PAZ**”, pela Polícia Militar do Pará.

b. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Tomar as medidas necessárias para atender às solicitações de material e combustível para a Operação.

Adotar as providências cabíveis quanto ao deslocamento da tropa para o reforço durante a Operação, DEFINIDO e DIVULGANDO aos respectivos comandos, os DIAS, HORÁRIOS e LOCAIS para o embarque da tropa.

b) COMUNICAÇÕES

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, os comandos de unidades deverão observar o PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A OPERAÇÃO, elaborado pelo CITEL e aprovado pelo EME (ANEXO C), no qual consta a previsão dos procedimentos, dos quantitativos de equipamentos disponibilizados para cada unidade, como também os períodos e localidades que receberam suporte técnico preventivo para a Operação.

c) FLUXO DE INFORMAÇÕES:

O fluxo de informações das ocorrências que interferiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e decisões extra-corporação, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos comandos locais, pelos comandos regionais ou supervisões (onde houver), pelas coordenações (onde houver), para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, o Subcomandante Geral da PMPA.

As informações sobre a rotina da operação (relatórios das atividades e ocorrências) deverão ser encaminhadas à Seção de Inteligência e Estatística (SIE), TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (a partir do 1º final de semana do veraneio), ATÉ às 10h00, IMPRETERIVELMENTE, a fim de possibilitar o tratamento das informações pela SIE para assessoramento ao Comandante Geral da PMPA e, por conseguinte, ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

No mesmo sentido, caberá à CIPRV o envio, nas segundas-feiras do período da operação, de relatório do atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados à Seção de Inteligência e Estatística (SIE).

Para envio das informações à SIE, os comandos deverão observar o modelo de relatório constante no ANEXO D, desta nota.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 - DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços deverão remeter à Diretoria de Finanças da PMPA, com urgência, **até o dia 15 de junho de 2012**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento em outros municípios para as providências de pagamento de diárias (planilha de diárias);

IMPORTANTE: Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc;

7.2 - Compete aos Comandantes Intermediários (CPC, CPRM e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI):

A responsabilidade pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes diretamente a Coordenação e a Fiscalização das ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas;

A designação de oficial responsável, para coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para a Seção de Inteligência e Estatística do EME, um relatório diário do dia anterior, bem como dos finais de semana, pelo fone (091)3228-2626 (Sgt Lídia e Sd Natália), pelo e-mail: sieestatmpa@gmail.com;

IMPORTANTE: FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA ORDEM DE OPERAÇÕES AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

7.3 - Cabe aos Comandantes de Unidades:

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;
- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;
- Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por ofício, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da **“OPERAÇÃO VERÃO NA PAZ”**.
- Os Comandantes de unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas e outras que precisem ser tomadas;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;
- Orientar aos Comandantes de Zonas de Policiamento (ZPol) da Capital e do Interior do Estado que façam esforços no sentido de que as ocorrências apresentadas por guarnições PM em delegacias de Polícia Civil tenham os procedimentos cabíveis, para isso estreitando as ligações com as diretorias das delegacias.
- **Os Comandantes das Unidades que estarão enviando reforço a outras unidades/localidades durante a Operação ficam responsáveis pelas providências relacionadas ao fornecimento do ARMAMENTO E COLETE BALÍSTICO a sua tropa, suprindo-lhe com sua logística própria ou, reportando-se ao EME nos casos de impossibilidade em fazê-lo.**

7.4 - Cabe a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM):

- Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;
- Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação Verão na Paz, pela Polícia Militar do Pará.
- Desenvolver os programas “Estação Segurança” em Rádio FM, nos períodos de finais de semana, de acordo com o planejamento já aprovado.
- Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a **Operação “VERÃO NA PAZ”**;

7.5 - A Seção de Inteligência e Estatística do EME – SIE/EME:

- Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta diretriz, a produção de informações para alimentar os Comandantes intermediários (**CPC, CPE, CPRM, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. IX, X e XI**) e comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a **Operação “VERÃO NA PAZ”**;
- Escalar diariamente um oficial para coletar as informações diárias dos comandos referentes às ocorrências para preparar relatório.

7.6 – Expediente na Corporação:

A partir do dia **29 de junho de 2012 até o dia 01 de agosto de 2012**, período em que se desenvolverá a Operação Verão na Paz, considerando a movimentação da tropa que atuará no reforço ao policiamento nos balneários em todo o Estado, o expediente administrativo na Polícia Militar do Pará terá como MODIFICAÇÃO: **às segundas-feiras, o expediente será das 12h30 às 18h30 e, nas sextas-feiras não haverá expediente administrativo**. Nos demais dias da semana, o expediente funcionará normalmente dentro de cada comando ou órgão desta Corporação.

7.7 – Os casos omissos:

- Serão apreciados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 12 de junho de 2012.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

**• NOTA DE SERVIÇO N° 009/2012 - EME - ANEXO C:
PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A OPERAÇÃO VERANEIO 2012:**

1. FINALIDADE

Levar conhecimentos aos policiais militares envolvidos na “Operação VERANEIO 2012” acerca dos procedimentos de comunicação a serem tomados antes e durante o evento, nos principais redutos festivos e de grande concentração de pessoas.

2. OBJETIVOS

a) Preparar a logística de comunicação a ser utilizada no período de realização da operação, desde o reparo de infraestrutura a programação de equipamentos, bem como, disponibilizar a comunicação via dados, através do acesso a internet e outros meios de comunicação, quando disponível no local.

b) Distribuir os equipamentos de radiocomunicação a ser empregado na operação, definido os canais de comunicação e códigos fonéticos que deverão ser utilizados durante o evento.

c) Orientar os policiais militares envolvidos na operação sobre a correta utilização dos recursos de comunicação disponibilizados pela Polícia Militar do Pará, conforme suas atividades em suas áreas de atuação, esclarecendo-os sobre as responsabilidades na utilização dos referidos recursos.

3. DESENVOLVIMENTO

a) Preparação logística de comunicação para o evento, com deslocamento de equipe técnica do CITEL.

a.1) Equipe 1:

Localidade: CAMETÁ, BARCARENA, VILA DE BEJA (ABAETETUBA), BRAGANÇA, SALINOPOLÍS, OURÉM, MARAPANIM, SÃO CAETANO, VIGIA, COLARES, SANTA IZABEL, MOSQUEIRO, COTIJUBA, SOURE e SALVATERRA

Efetivo: 04 SGT

Período: 18 JUN a 02 JUL 2012.

a.2) Equipe 2:

Localidades: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU, MARABÁ, TUCURUÍ, TAILÂNDIA, RONDON DO PARÁ, BREVES e PORTEL

Efetivo: 03 SGT

Período: 02 a 15 JUL 2012

a.3) Equipe 3:

Localidades: ITAITUBA, MONTE ALEGRE, ALMERIM, PORTO DE MOZ, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, BELTERRA e ALTER DO CHÃO.

Efetivo: 02 SGT

Período: 02 a 15 JUL 2012

b) PROGRAMAÇÃO DOS RÁDIOS:

RÁDIOS ANALÓGICOS c/ 16 canais – ver anexo 1

RÁDIOS DIGITAIS c/ 25 canais – ver anexo 2

c) **DISTRIBUIÇÃO DOS RÁDIOS:** A quantidade de rádios portáteis descrita no anexo 3 para ser empregadas na Operação Veraneio no período de 30 dias teve como base de cálculo a seguinte metodologia:

I. Quantidade de HT empregado na Jornada Extraordinário (I): Consiste no total de jornadas dividido por 96, onde 96 é o produto do total de jornadas que o PM pode tira em

01 mês (08), da quantidade de turno que o PM pode ser empregado no dia (04) e da quantidade de PPMM empregados em um trio (03), logo: $8 \times 4 \times 3 = 96$.

II. Quantidade de HT empregado no Reforço (II): Consiste no total de PPMM no Reforço dividido por 12, onde 12 é o produto da quantidade de quinzenas que este reforço será empregado, da quantidade de turno que este efetivo pode ser empregado no dia e da quantidade de PPMM empregados em um trio (03), logo: $2 \times 2 \times 3 = 12$.

III. Total de HT's: Consiste na soma da quantidade de HT empregado na jornada extraordinária (I) e da quantidade de HT empregado no reforço (II).

d. CÓDIGOS FONÉTICOS: ver anexo 4

e. ORIENTAÇÃO DE MANUSEIO: O carregamento de baterias dos rádios (analógicos e digitais) DEVERÁ observar o seguinte:

e.1) A PRIMEIRA carga da bateria deverá ser de 16h (ideal) e nunca inferior a 12h.

e.2) A substituição das baterias pelas reservas poderá ser efetuada nas trocas de turnos de serviço (independentemente do nível de carga), ou nos casos de término de carga, mas a bateria, quando em recarga, só poderá ser retirada do carregador quando concluir INTEGRALMENTE a recarga. Caso se vislumbre que isso não será possível, ou seja, a recarga será interrompida prematuramente, é preferível realizar a recarga em outro momento.

e.3) Em caso de pane no equipamento ou na rede de radiocomunicação, o policial militar deverá consultar o encarregado de comunicação da unidade, e este comunicar ao CITEL, para possível reparo ou substituição do equipamento, caso haja possibilidade.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) O Chefe do CITEL deverá providenciar a locação dos rádios HT's previsto no anexo 3, conforme disponibilidade do contrato em vigência.

b) A Seção de Expediente do CITEL deverá:

b.1) Oficializar ao CSM solicitando revisão e abastecimento para o veículo tipo pick-up para deslocamento terrestre das equipes 1 e 2.

b.2) Oficializar a DAL solicitando passagens aérea para os trechos BELÉM-SANTARÉM-BELÉM;

b.3) Oficializar a DAL solicitando passagens fluviais para os trechos:

BELÉM-SALVATERRA-BELÉM, para equipe 1;

BELÉM-BREVES-BELÉM para a equipes 2;

c) As Unidades Operacionais que irão receber as equipes que deslocar-se-ão por meio fluvial deverão dar apoio logístico para o deslocamento de material durante o período de permanência das equipes em sua unidade.

d) Os rádios serão encaminhados pelas equipes técnicas do CITEL distribuídos conforme quadro demonstrativo do anexo 3, que serão cautelados ao Comandante da Unidade a qual a localidade está subordinada;

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

e) Os rádios deverão ser devolvidos ao CITEL, no máximo, 72 horas após o término da operação, nas mesmas condições em que foram recebidos;

f) O comandante da unidade é o responsável pela disciplina da rede de radiocomunicação em sua circunscrição, bem como, distribuir os rádios portáteis nos locais onde serão efetivamente empregado o policiamento de jornada extraordinária e no reforço durante a operação adotando a mesma metodologia utilizada no anexo 3.

Belém-PA, 04 de junho de 2012.

WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO DE CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO

ANEXO 1 PROGRAMAÇÃO DOS RÁDIOS ANALÓGICOS COM 16 CANAIS PARA RMB:

Posição 16 canais	Local	Usuários	Posição 32 canais
1	Belém	24° BPM	1
2	Belém	PC (ESPECIALIZADAS) / DETRAN	2
3	Belém	BOMBEIROS	3
4	Belém	2° BPM	4
5	Ananindeua	Reserva / Ananindeua	5
6	Ananindeua	21° BPM	6
7	Ananindeua	6° BPM / 25° BPM	7
8	Mosqueiro	2ª CIPM	8
9	Belém / Icoaraci	10° BPM	9
10	-----	BM no interior (Ponto a ponto)	10
11	Belém	20° BPM	11
12	Belém	1° BPM	12
13	Belém	CME / CPE	13
14	Belém	EVENTOS	14
15	----	PM no Interior (ponto a ponto)	15
16	Interior	PC no interior (Ponto a Ponto)	25

RÁDIOS ANALÓGICOS COM 16 CANAIS PARA O INTERIOR:

Posição 16 canais	Local	Usuários	Posição 32 canais
1	----	BM no interior (Ponto a ponto)	10
2	----	PM no Interior (ponto a ponto)	15
3	Castanhal	5° BPM	16
4	Castanhal	5° BPM	17
5	Marabá	4° BPM	18
6	Marabá	4° BPM	19
7	Curionópolis	23° BPM (Parauapebas)	20
8	Tucuruí	13° BPM (Tucuruí)	21
9	Santarém	3° BPM (Santarém)	22
10	Santarém	3° BPM (Santarém)	23
11	Oriximiná	CIPM Oriximiná	24
12	Interior	PC no interior (Ponto a Ponto)	25

ANEXO 2**PROGRAMAÇÃO DOS RÁDIOS DIGITAIS COM MAIS DE 32 CANAIS:**

CANAL	Local	Usuários
1	Belém	24° BPM
2	Belém	PC (ESPECIALIZADAS) / DETRAN
3	Belém	BOMBEIROS
4	Belém	2° BPM
5	Ananindeua	Reserva / Ananindeua
6	Ananindeua	21° BPM
7	Ananindeua	6° BPM / 25° BPM
8	Mosqueiro	2ª CIPM
9	Belém / Icoaraci	10° BPM
10	----	BM no interior (Ponto a ponto)

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

11	Belém	20° BPM
12	Belém	1° BPM
13	Belém	CME / CPE
14	Belém	EVENTOS
15	----	PM no Interior (ponto a ponto)
16	Castanhal	5° BPM
17	Castanhal	
18	Marabá	4° BPM (Marabá)
19	Marabá	
20	Curionópolis	23° BPM (Parauapebas)
21	Tucuruí	13° BPM (Tucuruí)
22	Santarém	3° BPM (Santarém)
23	Santarém	
24	Oriximiná	CIPM Oriximiná
25	Interior	PC no interior (Ponto a Ponto)

**ANEXO 3
DISTRIBUIÇÃO EXTRA DE RÁDIOS HT PARA OPERAÇÃO**

OPM	LOCALIDADES	QTD HT
CPC		50
1° BPM	BELÉM	-
2° BPM	BELÉM	-
10° BPM	OUTEIRO, COTIJUBA, ICOARACI	26
20° BPM	BELÉM	-
2ª CIPM	MOSQUEIRO	24
CPRM		5
6° BPM	ANANINDEUA	-

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

21° BPM	MARITUBA, BENEVIDES, STA BARBARA	5
CPR I		16
3° BPM	SANTARÉM, ALTER DO CHÃO, ALENQUER, BELTERRA, CURUAÍ	8
12ª CIPM	ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, JURUTI	8
16° BPM	MONTE ALEGRE, PRAINHA, ALMERIM	-
CPR II		9
4° BPM	MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, PIÇARRA	7
23° BPM	PARAUPEBAS	-
10ª CIPM	RONDON DO PARÁ	2
CPR III		34
12° BPM	SÃO CAETANO, COLARES, VIGIA, SANTA ROSA, COLARES, SANTA IZABEL,	11
5° BPM	CASTANHAL, CURUÇÁ, MARAPANIM, MARUDÁ, ALGODOAL, MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IGARAPÉ-AÇU	20
14ª CIPM	TOMÉ-AÇU	-
9ª CIPM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA	3
CPR IV		13
13° BPM	TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ	9
6ª CIPM	TAILÂNDIA, GOIANÉSIA	4
18ª CIPM	JACUNDÁ	-
CPR V		19
7° BPM	REDENÇÃO, PAU D'ARCO	2
17° BPM	XINGUARA	4
22° BPM	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA	7
7° BPM	S. FELIX DO XINGU, OURILANDIA	6
CPR VI		-

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

19ª BPM	PARAGOMINAS	-
CPR VII		54
11º BPM	CAPANEMA, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, QUATIPURU	3
1ª CIPM	SALINÓPOLIS, SANTARÉM-NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS	32
5ª CIPM	AJURUTEUA, BRAGANÇA, TRACAUTEUA, VISEU, AUGUSTO CORREA	13
10ª CIPM	CAPITÃO POÇO, OURÉM, ARRAIAL DO CAETÉ, GARRAÇÃO DO NORTE, NV ESPERANÇA DO PIRIÁ	8
CPR VIII		3
16º BPM	ALTAMIRA, PORTO DE MOZ, VITORIA DO XINGU	3
CPR IX		40
14º BPM	BARCARENA	18
3ª CIPM	ABAETETUBA, MOJU, IGARAPÉ MIRI, VILA DE BEJA	11
4ª CIPM	CAMETÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ, LIMOEIRO DO AJURU	11
CPR X		-
15º BPM	ITAITUBA	-
CPR XI		30
8ºBPM	SOURE, SALVATERRA	10
9ºBPM	BREVES, PORTEL, AFÚA, CHAVES, PONTA DE PEDRAS, BAGRE, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ	20
		273

ANEXO 4
ALFABETO FONÉTICO INTERNACIONAL

LETRA	PALAVRA	PRONÚNCIA
A	ALFA	AL FA
B	BRAVO	BRA VO
C	CHARLIE	CHAR LIE
D	DELTA	DEL TA

E	ECO	E CO
F	FOX TROT	FOX TROT
G	GOLF	GOLF
H	HOTEL	HO TEL
I	INDIA	IN DIA
J	JULIET	JU LIET
K	QUILO	QUI LO
L	LIMA	LI MA
M	MAIQUE	MAI QUE
N	NOVEMBER	NO VEM BER
O	OSCAR	OS CAR
P	PAPA	PA PÁ
Q	QUEBEC	QUE BEC
R	ROMEU	RO MEU
S	SIERRA	SIER RA
T	TANGO	TAN GO
U	UNIFORM	IU NI FORM
V	VICTOR	VIC TOR
W	WISKEY	UIS QUEI
X	XRAY	ECS REI
Y	YANKEE	IAN QUI
Z	ZULU	ZU LU

ALGARISMOS FONÉTICOS

Os algarismos fonéticos utilizados na exploração radiofônica são específicos de nosso País e seu uso é obrigatório para as Forças Terrestres, como também já é para a Aviação Civil e Militar, quando sobrevoando o Brasil.

ALGARISMO	PRONÚNCIA	ALGARISMO	PRONÚNCIA
1	PRIMEIRO	6	SEXTO
2	SEGUNDO	7	SETIMO
3	TERCEIRO	8	OITAVO
4	QUARTO	9	NONO
5	QUINTO	0	NEGATIVO

CLAREZA E INTENSIDADE DOS SINAIS

Na recepção dos sinais, a clareza refere-se a “inteligibilidade” e a intensidade, ao “volume”. As informações sobre estes aspectos se destinam à tomada de providências com vistas a melhorar a eficiência da transmissão. A omissão a esse respeito indica recepção satisfatória.

ESCALA	CLAREZA	INTENSIDADE
1	Illegível ou sem clareza	Muito fraca
2	Claro com intermitência	Fraca
3	Regular	Regular
4	Claro	Boa
5	Perfeitamente claro	Ótima

- **NOTA DE SERVIÇO N° 009/2012 - EME - ANEXO D**
MODELO DE BINFO
BINFO DO DIA 18/04/2012, RELATIVO ÀS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS.
NO DIA 17 de ABRIL de 2011 (TERÇA-FEIRA)

1 – APRESENTAÇÃO: o presente documento versa sobre as ocorrências registradas e atendidas pela polícia militar na área metropolitana da capital do estado.		
2 – OBJETIVO: mostrar por intermédio de informações estruturadas as ocorrências atendidas diuturnamente pelo efetivo do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.		
3 – DESENVOLVIMENTO: demonstrativo das ocorrências, ações policiais, efetivo e viaturas empregadas no serviço diário.		
BPM	AISP	ALTERAÇÕES

6º BPM	JADERLÂNDIA 17ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p> <p>2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICÍDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO</p>
	CIDADE NOVA 18ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p> <p>2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICÍDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO</p>
	ÁGUAS LINDAS 19ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p> <p>2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO</p>

		<p>PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO</p>
25º BPM	PAAR20ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p> <p>2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO</p>
	ANANINDEUA21ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p> <p>2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO</p>
21º BPM	22ª AISP	<p>1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR</p>

MARITUBA	2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO
BENEVIDES23ª AISP	1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR 2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO
SANTA BÁRBARA24ª AISP	1º TURNO: 1º TEN PM FULANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO SATURAÇÃO: QUE POR OPERAÇÃO BARREIRA: QUE NÃO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES / OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMEM ENCONTRADO MORTO: QUE POR VOLTA PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO: QUE POR 2º TURNO: 2º TEN PM BELTRANO PARTE I - OPERAÇÕES REALIZADAS: OPERAÇÃO INCURSÃO: QUE NO HORÁRIO PARTE II – PRISÕES/ DETENÇÕES/ OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: HOMICIDIO: QUE NO HORÁRIO DE DETENÇÃO POR ROUBO: QUE NO HORÁRIO

AÇÕES E PRODUTIVIDADE DO CPRM-PMPA:

		6º BPM			25º BPM		21º BPM			CPRM
		17ª AISP	18ª AISP	19ª AISP	20ª AISP	21ª AISP	22ª AISP	23ª AISP	24ª AISP	Total
AÇÕES	SATURAÇÃO									
	INCURSÃO									
	BARREIRA									
	HYPNOS (Fisc. de Bares e Similares)									
	RONDA ESCOLAR									
	OUTRAS OPERAÇÕES									
	TOTAL									
APREENSÕES/PRISÕES/ DETENÇÕES/	ENTORPECENTES									
	ROUBO									
	HOMICIDA									
	FORAGIDO									
	ROUBO C/ REFÉM									
	LESÃO CORPORAL (VIAS DE FATO)									
	FURTO									
	CRIANÇAS/ADOLESCENTES									
	ARMAS APREENDIDAS									
	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO									
	OUTRAS									
	TOTAL									
OCORRÊNCIAS	TENTATIVA DE HOMICÍDIO									
	AVERIGUAÇÃO									
	HOMICÍDIO/LATROCÍNIO									
	AMEAÇA									
	TRÂNSITO									
	FURTO/ROUBO									
	L. CORPORAL SEGUIDA DE MORTE									
	LESÃO CORPORAL/AGRESSÃO									
	OUTRAS OCORRÊNCIAS									
	TOTAL									
ABORDAGENS	ABORD. VEÍCULO PARTICULAR									
	ABORD. TÁXI									
	ABORD. MOTOS									
	ABORD. ÔNIBUS									
	ABORD. T. ALTERNATIVO									

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

ABORD. CAMINHÃO									
ABORD. TRANSEUNTE									
ABORD. BICICLETA									
BAR/FESTA AVERIGUADO									
BAR/FESTA FECHADO									
TOTAL									

Quartel em _____-PA, 18 de Abril de 2012.

COMANDANTE – CAP QOPM RG _____
CHEFE

Encaminhar para o email sie.estadistica@pm.pa.gov.br (Seção de Inteligência e Estatística)

• **NOTA DE SERVIÇO N° 009/2012 - EME - ANEXO E**
PLANO DE PREVENÇÃO ESPECIAL AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO:
“MOTORISTA PAI D'ÉGUA”

01 – JUSTIFICATIVA:

Nos períodos de feriados prolongados, notadamente no carnaval e nas férias escolares, crescem vertiginosamente as estatísticas de acidentes de trânsito nas rodovias estaduais. O trânsito está cada dia mais perigoso e violento, exigindo de todos, motoristas e pedestres, maior atenção e melhoria de comportamento.

Diante de tal situação, os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, nas três esferas de governo no Estado do Pará, têm buscado desenvolver estratégias e ações para inibir as infrações, focando principalmente àquelas relacionadas aos acidentes fatais – questão eminente de Ordem Pública. Daí o grande número de ações para identificar e responsabilizar os condutores em estado de embriaguez ao volante e com excesso de velocidade, principalmente.

Entretanto, tendo em vista o alcance limitado das ações de fiscalização nas rodovias, percebe-se a premente necessidade de se empreender estratégias educativas, que possibilitem um alcance maior, por meio da reflexão mais aprofundada sobre as condutas de risco à vida, praticadas no trânsito, contribuindo assim para uma melhoria de percepção e comportamento dos condutores paraenses.

É de todos ressabido que a segurança dos cidadãos é tutelada pela nossa Constituição Federal (art. 5º, caput), incluindo a tutela da incolumidade pública no trânsito. O Código de Trânsito, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no artigo 1º, §2º, reza: “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos...”. E no artigo 28 determina que o motorista deve dirigir o veículo com vistas à “segurança do trânsito”. Traduz, deste modo, o interesse estatal no normal funcionamento do sistema no que diz respeito à observância dos direitos dos cidadãos nas relações do tráfego de veículos, garantindo-lhes a segurança e, com isso, estabelecendo um liame entre trânsito e cidadania, pois é interesse

que se encontra vinculado não a uma pessoa considerada isoladamente e sim, ao corpo social. Em face disso, deve ser considerado interesse público, no sentido de ter a coletividade como titular. Portanto, o **trânsito seguro passa a ser um direito de cidadania**.

Altamente positiva foi a previsão de Educação para o Trânsito, a ser aplicada nas escolas consoante prescreve o artigo 76, do Código de Trânsito Brasileiro, ressaltando-se por oportuno, a intenção do legislador ao prever a necessidade das medidas de prevenção para coibir a violência no trânsito ao lado das ações de fiscalização, eis que ambas, extremamente importantes, complementam-se, fortalecendo nossa cidadania, conforme se verifica ainda, no artigo 21, incisos VI e XI, da supracitada Lei.

***LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO)**
Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*VI - executar a **fiscalização de trânsito**, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*

(...)

*XI - promover e participar de projetos e **programas de educação e segurança**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;*

2- OBJETIVOS:

2.1 GERAL

Prevenir acidentes de trânsito nas rodovias estaduais, iniciando-se no período do veraneio, por meio da mobilização social, colaborando com os procedimentos previstos no Plano Operacional de Trânsito do Estado.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1 Implementar a adoção de medidas educativas por parte da Polícia Militar do Pará para a prevenção de acidentes de trânsito durante o Veraneio 2012, em todo o Estado do Pará;

2.2.2 Estabelecer estratégias para a atuação policial militar junto às comunidades escolares onde será desenvolvido o plano de prevenção;

2.2.3 Definir procedimentos quanto ao levantamento de indicadores de desempenho das ações do plano de prevenção especial na Operação Veraneio (feedback);

2.2.4 Dar conhecimento a todos sobre as providências adotadas para o Plano de Prevenção Especial de Acidentes de Trânsito **"MOTORISTA PAI D'ÉGUA"**;

2.2.5 Definir responsabilidades dos envolvidos na execução do Plano.

3. PÚBLICO ALVO

O presente Plano parte da concepção de que, para a melhoria de percepção dos condutores sobre suas próprias práticas no trânsito, deve-se considerar a grande influência que **pessoas emocionalmente importantes** exercem no processo decisório do ser humano.

Nesse sentido, verifica-se oportuna a mobilização e sensibilização dessas pessoas emocionalmente importantes, bem como, a multiplicação dessas informações a outros membros da família (irmãos, pais e outros parentes), pois de modo mais contundente podem influenciar seus entes queridos, (que se encontrem na situação de condutores de veículos), para que adotem procedimentos no trânsito mais adequados e favoráveis à PROTEÇÃO DA VIDA, maior bem jurídico a ser tutelado por todos.

Assim, o plano especial de prevenção aos acidentes de trânsito tem como público alvo imediato (direto) as **crianças** e como mediato (indireto), **os condutores** sob o raio de influência daquelas. O perfil eleito para a escolha das crianças, objetivando a execução da presente proposta de trabalho, compreende os estudantes das escolas privadas e públicas de Belém, na faixa etária de 08 a 12 anos.

A opção pelas **crianças** deve-se ao fato de que no período do veraneio, grande parte dos veículos que estarão trafegando nas rodovias estaduais terá entre seus passageiros: as crianças, pois trata-se de um período de busca de lazer familiar, em razão das férias escolares. A decisão de tratar com crianças que sejam estudantes, deve-se à maior facilidade de se atingir esse público por meio de parcerias entre a Polícia Militar e as escolas de ensino fundamental, onde o referido público é facilmente mobilizado e encontra-se mais acessível ao desenvolvimento de atividades educativas.

A definição da faixa etária **de 08 a 12 anos de idade**, reflete a maior propensão desse público em reproduzir as orientações recebidas nesta atividade, junto a suas famílias, em especial aos seus irmãos jovens condutores e no interior dos veículos onde estejam, seus pais e outros parentes próximos.

A opção pelas grandes escolas, sendo tanto as públicas quanto as privadas, **orienta-se pelo entendimento**, de que no período do veraneio, a malha rodoviária estadual passa a ser ocupada predominantemente por veículos particulares de passeio, com destino aos balneários, praias e áreas de lazer mais afastados da Capital. Assim, concebe-se que atingindo o público estudantil dessas grandes escolas, estar-se-á atingindo indivíduos que estarão em deslocamento nas rodovias, em veículos da categoria de passeio, no período do veraneio.

Por fim, a escolha do município de **Belém, para a implementação inicial do presente Plano de Prevenção Especial aos Acidentes de Trânsito**, justifica-se pelo fato da capital paraense concentrar o maior contingente populacional do Estado, constituindo o maior polo de saída de veranistas para os principais balneários do Pará. Entretanto não há impedimento para que o supracitado plano seja também logo aplicado em **outros Municípios** onde os comandos locais considerarem oportuno. Devendo apenas, neste caso, a aplicação ser solicitada ao SUBCMT GERAL e confirmada tempestivamente essa pretensão ao EME.

04- EXECUÇÃO

4.1 **LOCAIS:** Escolas públicas e particulares de Belém e grandes municípios do Estado;

4.2 **PERÍODO:** 18 a 22 de junho de 2012.

4.3 **RESPONSÁVEIS:**

4.3.1 Ao Estado Maior Estratégico compete:

- a) A definição da metodologia e habilidades necessárias para a execução do plano;
- b) A elaboração do Story Board, do Jogo Viagem de Férias e do Kit Motorista Pai D'Égua;
- c) A capacitação dos educadores sociais do PROERD para 1ª aplicação da ferramenta, no veraneio 2012;

4.3.2 CAPACITAÇÃO: os policiais designados para aplicar o plano serão submetidos a capacitação específica pelo Estado Maior Estratégico da PMPA, para habilitação na ferramenta, no dia 14 de junho de 2012, às 9h, no auditório do Quartel do Comando Geral.

4.3.3 À Coordenadoria Operacional do PROERD compete:

- a) A designação dos policiais militares educadores sociais PROERD, em cooperação com os Comandos Intermediários onde o plano for aplicado;
- b) Convocar e reunir para a capacitação os educadores sociais do PROERD que aplicarão o plano;
- c) Elaborar o planejamento de aplicação do plano Motorista Pai D'Égua, considerando:
 - c.1) As escolas indicadas pelo respectivo Comando Intermediário;
 - c.2) A meta de 03 (três) turmas por dia, 04 (quatro) vezes na semana, para cada educador social;
 - c.3) A semana de aplicação do plano: de 18 a 22 de junho de 2012.

4.3.4 Aos Comandos Intermediários do Policiamento Preventivo compete:

- a) A definição das escolas onde o plano será desenvolvido, conforme as áreas de competência, visando atender as principais escolas particulares dentro de sua circunscrição, no período pré-veraneio.
- b) A designação de representante do respectivo comando para apresentar a proposta junto às escolas eleitas, assessorados pelo EME.

4.4 QUESITOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DO PLANO:

4.4.1 Participação de, pelo menos, 03 (três) membros da equipe técnica da escola que aceitar a proposta de aplicação do plano, sugerindo-se:

- a) Coordenador(a) pedagógico;
- b) Diretor ou vice-diretor da escola;
- c) Professores de língua portuguesa e/ou sociologia.

4.4.2 Relação nominal de todos os alunos que participarem da atividade, datada e assinada pela direção da escola (constando a assinatura e carimbo de identificação da Instituição e cargo deste);

- 4.4.3 01 (um) aparelho Datashow por sala de aula;

4.4.4 Kit Motorista Pai D'Égua: Material impresso em cores com:

- a) um Story Board (frente) e jogo Viagem Pai D'égua (verso);
 - b) A Minha 1ª Carteira de Trânsito;
 - c) Um adesivo com a logomarca do plano;
 - d) Um saco de lixo veicular para distribuir 01 por cada aluno;
 - e) Uma pulseira com a inscrição: Direção sem álcool é direção nota 10!
- 4.4.5 01 (um) policial militar educador social do PROERD por turma.

5. METODOLOGIA

O Plano Especial de Prevenção aos Acidentes de Trânsito será desenvolvido por meio de policiais militares – educadores sociais do PROERD. Tal escolha se deve à notória habilidade e qualificação desses policiais no desenvolvimento de processos educativos com crianças, além de já possuírem o conhecimento e o trato com a prevenção de drogas lícitas, como o álcool, o que favorece uma melhor argumentação quanto ao consumo de bebida alcoólica associado à condução de veículos.

Os Policiais Militares – Instrutores Proerdianos, são policiais militares habilitados a lidarem com o público-alvo selecionado, possuindo aptidões especiais para a implementação de metodologias apropriadas, bem como, a utilização de vocabulário indicativo para o referido público, com conduta e postura adequadas para o desenvolvimento das atividades propostas no presente Plano.

Os Educadores Sociais – PROERD, apresentarão para as crianças em sala de aula, em um único encontro de 01 hora-aula: o Story Board do Motorista Pai D'égua, o jogo Viagem de Férias, a Minha 1ª Carteira de Trânsito e a pulseira (a qual serão orientados a colocar no braço do condutor que estiver na iminência de ingerir bebida alcoólica).

5.1 No Story Board constam figuras lúdicas das principais infrações de trânsito ocorridas no período do veraneio. Sendo a cada figura, associada uma frase de efeito que permita uma rápida memorização do objetivo da norma, a saber:

INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (CTB)	FRASE ASSOCIADA
Veículo sem boas condições de trafegabilidade	<i>Veículo com revisão: segurança tá na mão!</i>
Associação de bebida alcoólica e volante	<i>Direção sem álcool é direção nota 10!</i>
Ultrapassagem arriscada	<i>Ultrapassagem, só com segurança.</i>
Excesso de velocidade	<i>Mais importante que chegar rápido, é chegar com segurança.</i>

Não utilização de cinto de segurança	<i>Cinto de segurança é o abraço da vida.</i>
Ultrapassagem pelo acostamento	<i>Acostamento é só para EMERGÊNCIAS.</i>
Condução de motocicletas sem capacete	<i>Use a cabeça: coloque o capacete.</i>
Condução de passageiros no compartimento de carga	<i>Lugar de passageiro é no banco e com cinto de segurança.</i>
Entrega de condução de veículo à pessoa não habilitada.	<i>Direção: só com responsabilidade e habilitação.</i>
Falar no celular ao volante.	<i>Celular no trânsito é distração; dirija com atenção.</i>

5.2 O jogo Viagem de Férias é um instrumento lúdico, constituído de um mapa com uma rota de viagem de férias, dividido em quadrículas, onde os participantes, em dupla, terão que concluir a rota de ida e volta, passando por obstáculos naturais e deparando-se com situações comuns no trânsito, tais como: celular tocando, pneu furado, parada para abastecer, para ir ao banheiro, trechos retos para desenvolver velocidade, tendo que respeitar os limites, etc. A proposta da brincadeira é fazer as crianças se familiarizarem com as situações comuns de uma viagem de carro, mas sempre buscando alternativas seguras para enfrentá-las. O progresso dos participantes na estrada será por meio de lançamento de dados. As orientações para o jogo estarão no próprio mapa e os veículos serão destacáveis (de papel) e os dados farão parte do kit, juntamente com um saco de lixo veicular, um adesivo veicular e dois adesivos para caderno, todos com a logomarca do plano (vide item 5.4).

5.3 Minha 1ª Carteira de Trânsito: trata-se de um instrumento de certificação dentro do plano, materializando o compromisso dos alunos em trabalhar os conhecimentos adquiridos com os familiares e amigos, agindo proativamente face à prevenção de acidentes no trânsito paraense. A estratégia de conferir uma 1ª carteira de trânsito aos alunos traduz o objetivo de formalizar o ingresso das crianças no universo do trânsito, não como um condutor, mas como um importante colaborador. Essa carteira será entregue dentro do kit Motorista Pai d'égua.

5.4 A logomarca do plano Motorista Pai D'égua é constituída de um círculo de sinalização de trânsito, no centro da qual há a figura da mão de um bebê fazendo o sinal de positivo (mão fechada com o polegar proeminente). A estratégia de colocar a figura da mão de um bebê é simbolizar que o “aprovo” ao motorista pai d'égua é dado por uma criança, simbolizando a vida, que agradece ao motorista.

5.5 A pulseira com a inscrição: “Direção sem álcool é direção nota 10!” é uma ferramenta de alerta e apelo, com a qual as crianças, orientadas pelo educador social, farão a oposição da pulseira no condutor (da família ou amigo) que estiver na iminência de consumir bebida alcoólica antes de assumir a direção de um veículo.

5.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Os educadores sociais do PROERD deverão desenvolver a aplicação do Plano Especial de Prevenção aos Acidentes de Trânsito, observando rigorosamente os passos abaixo relacionados:

1) O instrutor se apresenta à classe escrevendo seu nome no quadro, fala rapidamente quem é (profissão, estado civil, se tem filhos, quanto tempo está na Corporação, etc) e informa que precisará da ajuda da turma para **proteger a vida** de pessoas muito importantes;

2) Pergunte aos alunos quem são as pessoas mais importantes em suas vidas (aqui o instrutor propõe reflexões sobre as características dessas pessoas, destacando que elas assumiram tal posição não pela mera aparência física, ou pelo patrimônio material que possuem, mas pela relação emocional que têm com o aluno e pelo que representam na vida de cada um deles. Exemplos: os pais, irmãos, professores, amigos, etc. Dê destaque à família;

3) Diga aos estudantes que o **Plano Motorista Pai D'égua** é um plano cooperativo entre o Sistema de Segurança Pública, escola, família e demais segmentos sociais, que é aplicado por um policial militar em sala de aula com a participação dos professores, visando à prevenção aos acidentes de trânsito nas rodovias;

4) Informe aos estudantes que o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará está preocupado com os acidentes que podem acontecer no período das férias escolares e que precisa da ajuda de TODOS para PREVENIR os acidentes e PROTEGER A VIDA. Mostre que cada um na sala de aula é muito importante, pois tem a possibilidade de falar e convencer as pessoas da família e que a Polícia Militar não tem como alcançar todas essas pessoas;

5) Diga-lhes que alguns motoristas cometem erros ao conduzir veículos e que podem, com isso, colocar em risco a vida e integridade física de várias pessoas, inclusive as da própria família. Esses erros são causados por comportamentos que podem ser modificados, bastando que as pessoas sejam orientadas e estimuladas a pensar mais sobre eles. Diga-lhes que é aí que entra o papel decisivo de cada aluno presente;

6) Diga aos alunos que irão participar de uma atividade, um treinamento para identificar um **Motorista Pai D'égua**;

7) Pergunte ao alunos o que é um **Motorista Pai D'égua**. Deixe-os falar livremente sobre as características, concluindo que Motorista Pai D'égua no trânsito, é aquele que: **protege a vida e evita acidentes**;

8) Agora, distribua o Story Board para os alunos, dizendo-lhes que agora poderão reconhecer o motorista Pai D'égua vendo o que ele faz.

Explique o significado das infrações e, ao final, enfatize as frases de memorização.

a) Associação de bebida alcoólica e direção: aqui o instrutor deve refletir que o condutor que bebe antes de dirigir não perde a capacidade de dirigir, mas perde a capacidade de avaliar corretamente tempo e distâncias – o que leva aos acidentes. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Direção sem álcool é direção nota 10!**

b) Ultrapassagem arriscada: reflita sobre a grande possibilidade de colisões frontais, destacando que nesses casos, é quase impossível sair sem lesões de alta gravidade, porque o tempo para uma reação depois do contato visual é muito pequeno. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Ultrapassagem, só com segurança.**

c) Excesso de velocidade: com alta velocidade, o tempo para reagir a imprevistos é muito pequeno e a força dos impactos é muito maior. Por isso, para o Motorista Legal: **Mais importante que chegar rápido, é chegar com segurança.**

d) Não utilização de cinto de segurança: destaque que o cinto de segurança nos veículos é capaz de proteger o corpo de impactos contra a cabeça e de não permitir que o corpo seja arremessado para fora do carro nos casos de colisão. Todos os ocupantes do veículo devem utilizar o cinto – bancos dianteiros e traseiros. Por isso, para o Motorista Legal: **cinto de segurança é o abraço da vida.**

e) Ultrapassagem pelo acostamento: explique que os acostamentos servem para o deslocamento rápido de veículos de emergência, principalmente ambulâncias e carros de bombeiros, sendo que a ocupação irregular dessa faixa pode colocar em sério risco a vida de terceiros. Por isso, para o Motorista Pai 'égua: **Acostamento é só para EMERGÊNCIAS.**

f) Condução de motocicletas sem capacete: Provoque a reflexão sobre a importância da cabeça para as demais funções do corpo humano, argumentando que, em uma motocicleta, as pessoas estão mais desprotegidas que nos carros, pois não têm a estrutura da carroceria para lhes proteger dos impactos de uma colisão – o capacete é fundamental, uma vez que é a única proteção que a cabeça da pessoa tem na moto – condutor e passageiro. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Use a cabeça: coloque o capacete.**

g) Condução de passageiros no compartimento de cargas: Ressalte que as pessoas no compartimento de cargas não podem contar com o cinto de segurança e ficam mais expostas às colisões pela parte traseira do veículo, o que é comum na saída da praia. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Lugar de passageiro é no banco e com cinto de segurança.**

h) Entrega de veículo a pessoa não habilitada: Fale sobre os grandes riscos para o condutor não habilitado e para as pessoas em volta, pois o não habilitado, em regra, não domina os comandos do veículos e não tem experiência para lidar com situações adversas, o que, em áreas com grande número de pessoas é muito comum – representando assim um grande risco de acidentes. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Direção: só com responsabilidade e habilitação.**

i) Falar no celular ao volante: Explique aos alunos que um dos maiores fatores causadores de acidentes é a desatenção e que quando as pessoas falam ao celular, perdem

boa parte da percepção do que está acontecendo a sua volta, o que, no trânsito pode ser muito perigoso. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Celular no trânsito é distração; dirija com atenção.**

j) Veículo sem boas condições de trafegabilidade: Explique aos alunos que a falta de condições adequadas para que um veículo transite nas estradas, tais como: farol queimado, pneu careca, carro sem o pneu socorro, sem os equipamentos obrigatórios de segurança (macaco, extintor de incêndios e triângulo sinalizador), com problemas mecânicos e elétricos, pode além ser um possível causador de acidentes, deixar o condutor em situações difíceis e ser extremamente perigoso uma possível pane em pleno trânsito. Por isso, para o Motorista Pai D'Égua: **Veículo com revisão: segurança tá na mão!**

9) Agora, diga aos alunos que irão ver algumas situações práticas para que eles identifiquem o Motorista Pai D'Égua, convide alguns para lhe ajudar a representar:

a) Simule que está entrando no carro, convidando o resto da família para entrar também. Sente-se, dê a partida e saia. Pergunte aos alunos o que faria um Motorista Pai D'Égua. Mostre que o erro foi não colocar nem pedir para os passageiros colocarem o cinto. **Cinto de segurança é o abraço da vida.**

b) Simule que está na praia se divertindo com amigos. Chegada a hora de ir embora de um encontro/evento, um dos amigos pergunta se você não quer que ele dirija, porque ele não bebeu. Você aceita e agradece, estabelecendo que a partir dali, toda vez que o grupo sair para se divertir, um dos integrantes ficará sem beber para que possa conduzir os demais em segurança para casa. Pergunte aos alunos o que faria um Motorista Pai D'Égua. Mostre que a medida de alternar entre os amigos (ou familiares) para conduzir o veículo é muito boa e garante que a alegria volte para casa. **Direção sem álcool é direção nota 10!**

c) Simule que está em um carro, com quatro amigos na estrada e está com pressa. Diga que na sua frente tem um caminhão grande. Mostre que está tentando ultrapassá-lo de todas as formas, porque está com pressa, sempre simulando que alguém surge no sentido contrário, fazendo-o retornar para trás do caminhão. Pergunte aos alunos o que faria um Motorista Pai D'Égua. Mostre que o erro foi colocar a pressa na frente da segurança. **Ultrapassagem, só com segurança.**

d) Simule que está em um carro, com a família e toca o celular. Peça à pessoa que está ao seu lado para atender e dizer que está dirigindo, e para que deixe recado. Pergunte aos alunos o que faria um Motorista Pai D'Égua. Mostre quais as alternativas mais seguras quando se precisa falar com alguém quando se encontra dirigindo o carro. **Celular no trânsito é distração; dirija com atenção.**

10) Diga aos alunos que vão aprender uma forma de dizer aos motoristas que conduzem os veículos onde estarão, em momento apropriado, se eles **são** ou **precisam ser** um Motorista **Pai D'Égua**. Usando a linguagem de LIBRAS, diga:

a) Para os motorista que seguirem as orientações que vimos hoje, o aluno dirá: **VOCÊ É UM MOTORISTA PAI D'ÉGUA.**

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

b) Para os motoristas que cometerem alguns dos erros vistos aqui, o aluno dirá: **SEJA UM MOTORISTA PAI D'ÉGUA, PROTEJA A VIDA e EVITE ACIDENTES.**

11) Treine um pouco com os alunos, pedindo que os acompanhem ao falar com os motoristas dos carros onde estão. Pergunte aos alunos:

a) Para um Motorista Pai d'égua, o que devemos dizer?

b) Para um motorista que queremos que se torne um Motorista Pai D'Égua, o que devemos dizer?

12) Recapitule perguntando aos alunos qual o risco de cada uma das infrações. Faça-os participar com suas próprias ideias e palavras. Valorize as respostas.

13) Atividade: vídeo.

a) O instrutor apresentará a propaganda considerada a melhor propaganda sobre o uso do cinto de segurança. Vídeo de aproximadamente 3 minutos.

b) Após o vídeo, o instrutor deve provocar a turma perguntando qual o significado de a esposa e filha abraçarem o condutor antes do impacto. Deve avançar até concluir que o abraço representa o cinto de segurança, ou seja, o cinto de segurança representa o **ABRAÇO DA VIDA**.

c) Conclua essa atividade enfatizando que é muito importante que os alunos apresentem o vídeo para o maior número de pessoas da sua família (pai, mãe, irmãos, primos etc) e amigos também. E que o aluno deve perguntar ao final, qual o significado para cada um dos que assistirem o vídeo.

14) Diga aos alunos que receberão o jogo **VIAGEM PAI D'ÉGUA**, para que brinquem com os familiares e com os colegas. Explique rapidamente como funciona o jogo.

15) Encerre o encontro perguntando aos alunos se gostariam que contribuir para que não ocorram acidentes de trânsito envolvendo as pessoas importantes das suas vidas. Peça então a eles que assumam o compromisso de buscar Motoristas Pai D'Éguas, explicando o Story Board, jogando **VIAGEM PAI D'ÉGUA** e, apresentando o vídeo em casa. Mas também que, na viagem para o veraneio, eles fiquem atentos para que os condutores dos veículos onde estejam, observem os cuidados para a prevenção de acidente e a **PROTEÇÃO DA VIDA**, utilizando as expressões que aprenderam na atividade de hoje.

16) Diga-lhes que no kit que estão recebendo, consta:

a) Um **Story Board**;

b) O **Jogo Viagem PAI D'ÉGUA**;

c) A **Minha 1ª carteira de trânsito**;

d) Um adesivo veicular e dois adesivos de cadernos do **Motorista Pai D'Égua**;

e) Um **saco para lixo veicular**;

f) 10 **pulseiras**;

17) Oriente os alunos para que, ao saírem para um passeio, fiquem atentos se o condutor do veículo fará uso de bebida alcoólica e, caso percebam que ele esteja na iminência de consumir bebida alcoólica, que se dirijam a ele e coloquem ou peçam para colocar a pulseira (isso dependerá do nível intimidade que tiverem com o condutor), dizendo-lhe que é um presente de quem lhe quer muito bem.

18) Encerre o encontro recapitulando o que foi tratado.

- a) As frases para cada infração de trânsito.
- b) As expressões que devem ser ditas aos condutores observadas pelos alunos;
- c) O vídeo da melhor propaganda sobre uso do cinto de segurança.

06- AVALIAÇÃO

Após a atividade em sala, o educador social fará uma rápida avaliação com a equipe técnica da escola que acompanhou a atividade, com o preenchimento de um pequeno formulário, que segue em anexo:

Belém-PA, 22 de maio de 2012.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe do EME

**PLANO DE PREVENÇÃO ESPECIAL AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO.
MOTORISTA PAI D'ÉGUA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE**

Escola: _____
Endereço: _____/contatos: _____
Nome completo: _____/contatos: _____
Função na escola: _____

QUESTÕES IMPORTANTES

1) Como você avalia o plano de prevenção especial Motorista Pai d'égua?

- () Ruim
- () Regular
- () Bom
- () Excelente

2) Você considera que o plano atingiu sua finalidade de sensibilização dos alunos para que participem da prevenção aos acidentes de trânsito?

- () Sim
- () Não
- () Não saberia dizer.

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

Comentário: _____

3) Você considera que a estratégia de sensibilizar as crianças para se alcançar os familiares e amigos foi adequada aos objetivos do plano, de reduzir o número de acidentes de trânsito no veraneio?

- () Sim
- () Não
- () Não saberia dizer.

Comentário: _____

4) Você gostaria que sua escola participasse de mais atividades dessa natureza com a Polícia Militar?

- () Sim
- () Não
- () Não saberia dizer.

Comentário: _____

5) Acrescente se considerar conveniente (abaixo ou no verso), algumas sugestões:

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

• ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO:

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

• INCORPORAÇÃO PARA FINS DE CURSO:

À CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 1992 - CFAP (OUTEIRO):

- VOLUNTÁRIA:

Fica incluído o nome de SANDRA LÚCIA LIMA GONÇALVES, na página nº 008 do Adit. ao BG nº 138 de 30 de julho de 1992 (Nota nº 050/2012 – DEI).

• ATA DE CONCLUSÃO DO VII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD – 2012:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2012, no município de Salinópolis, Estado do Pará, encerraram-se as atividades referentes ao VII Curso de Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, que se realizou no Auditório do Hotel Solar, no período de 14 a 25 de maio de 2012. O curso teve carga horária de 105h/a e concluíram com aproveitamento os policiais militares abaixo relacionados:

COINT	OPM	NOME	POSTO/GRAD	RG
CPC	1º BPM	ADENILSON LEÃO DA COSTA	SD PM	37061
	2º BPM	PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE	SD PM	35218
		LEONARDO PEREIRA FERREIRA	SD PM	35152
		RAULEMBERDE BAIÁ MATOS JUNIOR	SD PM	36588
	10º BPM	ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	3º SGT PM	25679
	20º BPM	GRACIELE RODRIGUES MACHADO	SD PM	36745
		JENNIFFER RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SD PM	36387
		VÂNIA ALTINA SOUZA BOTELHO	CB PM	25593
	2ª CIPM	ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO	SD PM	32709
	CPRM	6º BPM	PEDRINA OLIVEIRA DE SENA ALVES	SD PM
21º BPM		DILSON DOS SANTOS NUNES	3º SGT PM	17745
		HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA	SD PM	32445
		FABRÍCIO SANTOS CRAVO	SD PM	34587
25º BPM		JOSÉ NILDO GONÇALVES MENDES	SD PM	36437
CPE	CIPOE	ANDRÉ LOPES MOUGO	1º TEN QOPM	33478
		CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO	3º SGT	21657
		CARLOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	CB PM	13929

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

	CIEPAS	PRISCILA DO NASCIMENTO VIENA	1° TEN QOPM	31141
QCG	CCS/CG	ELIAS MIRANDA ALVES	CB PM	21833
		MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	CB PM	24249
CPR III	14ª CIPM	JACILENE SANTOS DE SOUZA	SD PM	38448
		CLEYTON FRANCISO SANTOS SOUZA	SD PM	38416
	5º BPM	RONALDO ADRIANO BATISTA SARMENTO	SD PM	
		WALDEMIR ALVES SAMUEL	SD PM	35160
CPR V	7º BPM	SEBASTIÃO MORAES BRANDÃO	3º SGT PM	27126
		TATIANA PRISCILA DO PRADO	SD PM	38551
	22º BPM	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES	SD PM	33199
		JEFERSON RODRIGO PEREIRA	SD PM	33170
	8ª CIPM	ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA	SD PM	38624
CPR VI	19º BPM	EUSEBIO DOS SANTOS ALENCAR	CB PM	26432
		JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	SD PM	34606
		GLEICIANE MORAES DA SILVA	SD PM	34700
		RAFAELA DE CÁSSIA MORAIS ROCHA	SD PM	34638
CPR VII	5ª CIPM	HARRISON LUZ DOS SANTOS	SD PM	33381
		DENY JOFFRY MONTEIRO DE FARIAS	SD PM	35397
	1ª CIPM	WILBEN PONTES LEMOS	SD PM	33121
		PATRICIA FONSECA PINHEIRO	SD PM	38142
CPR IX	4ª CIPM	FÁBIO GAIA PEREIRA	3º SGT	26958
CPR XI	9º BPM	STEFANIE MAYARA MELO MIRANDA	SD PM	37679
TOTAL GERAL : 39 PPMM				

Observação: Deixaram de concluir o curso por desistência própria os seguintes policiais militares:

COINT	OPM	NOME	POSTO/GRAD	RG
CPRV	8ª CIPM	KELLY SILVA DO CARMO	SD PM	38190
CPR VII	11º BPM	EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA	3ºSGT PM	24650
		ANA CRISTINA SILVA DANTAS	CB PM	24695
CPR IX	4ª CIPM	MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES	CB PM	21536
TOTAL GERAL : 04 PPMM				

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA – 1° TEN QOPM
Coordenador Operacional do PROERD
(Nota n° 050/2012 – DEI).

• ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/2012:

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, encerraram-se as atividades referentes ao Curso de Procedimento e Processo Administrativo Disciplinar, que se realizou no Auditório "B" da Corregedoria Geral, no período de 16 a 24 de abril de 2012, com aulas teóricas e práticas sobre: Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, CEDPM - Noções Gerais, CEDPM - Princípios Éticos e Transgressão, Procedimento Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, Legislação Penal Especial - Abuso de Autoridade e Estatuto do Desarmamento, Polícia Judiciária Militar Aplicada e Palestra sobre Crime Militar com representante do MPM - Dr. Armando Brasil. O curso teve carga horária de 84 (oitenta e quatro) horas/aulas e concluíram com aproveitamento a Instrução, os policiais militares abaixo relacionados:

CLASS	GRADUAÇÃO	RG	NOME	UNIDADE	CONCEITO
1°	3° SGT PM	25017	VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA	2° BPM	MB
2°	3° SGT PM	24490	JOSÉ VALTEMIR BARBOSA PINTO	CIPC	MB
3°	3° SGT PM	22473	JOSÉ ROBERTO SILVA QUARESMA	CIOE	MB
4°	3° SGT PM	20587	ALEX JÚLIO COSTA DE ASSUNÇÃO	10° BPM	MB
5°	3° SGT PM	27662	RUBERVAL DE OLIVEIRA DE MOURA	RPMONT	MB
6°	3° SGT PM	15474	LUIS CARLO S DE OLIVEIRA MAIA	CIPTUR	MB
7°	3° SGT PM	17278	MARCELO GERALDO DA SILVA	10° BPM	MB
8°	3° SGT PM	24564	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA	BPOP	MB
9°	3° SGT PM	18319	IDOGILSON NAZARENO BATISTA	CIEPAS	MB
10°	3° SGT PM	25193	RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA	CIPTUR	B
11°	3° SGT PM	23253	EDLENE MEIRELES SILVA	2° CIPM	B
12°	3° SGT PM	17168	EDSON MONTEIRO GONÇALVES	BPOP	B
13°	2° SGT PM	22650	BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA	2° BPM	B
14°	3° SGT PM	16423	MAURÍCIO RÊGO	BPCHQ	B
15°	2° SGT PM	14257	CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA	1° BPM	B

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

16°	3° SGT PM	16453	RONALDO GOMES BARATA	21° BPM	B
17°	3° SGT PM	27427	JEREMIAS AMARAL DA SILVA	CIPFLU	B
18°	3° SGT PM	24010	ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ	CIPC	B
19°	3° SGT PM	20675	SAIDE DE SOUSA SILVA	21° BPM	B
20°	3° SGT PM	12536	JOSÉ MÁRIO FARIAS DE MORAES	BPGDA	B
21°	3° SGT PM	11837	JOSÉ CARLOS FONTES	20° BPM	B
22°	3° SGT PM	24789	EVALDO DE CASTRO TORRES	2ª CIPM	B
23°	3° SGT PM	24039	ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO	21° BPM	B
24°	3° SGT PM	22217	CÍCERO GERALDO NERY FARIAS	21° BPM	B
25°	3° SGT PM	26139	DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES	BPCHQ	B
26°	3° SGT PM	22180	EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA	BPGDA	B
27°	3° SGT PM	13478	ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS	CIEPAS	B
28°	3° SGT PM	17766	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CIOE	B
29°	3° SGT PM	14337	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES	CIPOE	B
30°	3° SGT PM	10402	MAURÍCIO FERREIRA FRANCO	RPMONT	B
31°	3° SGT PM	10718	WILSON DA SILVA MORAES	CPRM	B
32°	1° SGT PM	17794	MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA	2° BPM	B

Observação: Deixaram de concluir o curso os seguintes policiais militares:

GRAD	RG	NOME	UNIDADE	MOTIVO
3° SGT PM	12254	EDINALDO MACÊDO DAS NEVES	CPRM	Por ter ultrapassado o limite de faltas
2° SGT PM	23353	RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA	CIPFLU	Por ter seguido em Missão Policial para o município de Altamira(Mem. nº 276/12-CIPFLU)
1° SGT PM	20877	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	CIPOE	Por ter ultrapassado o limite de faltas

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA - MAJ QOPM
Coordenadora do Curso

(Nota nº 050/2012 – DEI).

• ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO:

Concluíram com aproveitamento o Curso de Capacitação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizada na sede do DETRAN-PA, os policiais Militares abaixo relacionados:

GRAD	RG	NOME	OPM	OBS:
CAP QOPM	27307	JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	CPRM	
2º SGT PM	18764	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	CPE	
2º SGT PM	15572	CHARLES JOHN PALHETA COSTA	1º BPM	
3º SGT PM	16566	MARA RÚBIA GOMES MENDES	CPRM	
3º SGT PM	19806	JANDER ROQUE BARATA	CCS/QCG	
3º SGT PM	17312	MARCOS VALÉRIO NUNES NEVES	CPRM	
3º SGT PM	24351	GIMAX FERREIRA DA SILVA	CPR VI	
3º SGT PM	21782	RENATO NAZARENO SOUZA DA SILVA	CPRM	
3º SGT PM	24386	GILVAN MONTEIRO CARVALHO	12º BPM	
3º SGT PM	24771	ALCIDES GONÇALVES DE LIMA	9ª CIPM	
3º SGT PM	17403	EDIMILSON FELIX BARROS	CPRM	
CB PM	22977	EDSON PORFIRIO DE LIMA	CPC	
CB PM	25525	JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO	CPC	
CB PM	28768	MADISON VANDERSON DA COSTA E SILVA	CPR VII	
CB PM	23242	MANOEL NAZARENO CARDOSO	CPC	
CB PM	23237	CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA	CPC	
CB PM	24375	LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO	CME	
CB PM	17772	MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO	CPRM	
CB PM	21702	RAIMUNDO VIEGAS LIMA	CPRM	
CB PM	19878	JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS	CPC	
CB PM	26264	DELZIRA LIMA FERNANDES	CPRM	
CB PM	17955	JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS	CPC	
CB PM	27339	FÁBIO MEIRELES BRAGA	SUB CMT GERAL	
CB PM	27233	CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS	CPRM	
CB PM	18721	CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS	CPRM	
CB PM	12751	ADALBERTO RIBEIRO DA CUNHA	CPRM	
CB PM	23897	DILSON DOS SANTOS PAMPLONA	CPRM	
CB PM	25974	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	CPRM	
CB PM	15491	AFONSO TRINDADE	CPRM	
CB PM	25663	MARCIA VALÉRIA VILHENA LEITÃO	CPRM	
CB PM	22684	GLEIDY LEÃO DA ROCHA	CPRM	
SD PM	36512	NATALINO DE OLIVEIRA VILHENA	CPC	
SD PM	34759	ELTON CHARLES BARROS DIAS	CPC	
SD PM	36814	JEAN FELIPPE BRITTO NUNES	CPRM	
SD PM	33967	JOCILEIA RODRIGUES BAIA	CPRM	
SD PM	33758	JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA	SUB CMT GERAL	
SD PM	32936	ROSIVALDO CARLOS SOUZA	CPE	

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

SD PM	34665	MARINEIDE TRINDADE DA SILVA	CPRM	
SD PM	34614	PAULA CLEICIANE FERREIRA BAIÁ	CPRM	
SD PM	33309	PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA	CPRM	
SD PM	34646	RAFAEL ALEX DANTAS BENTE	21° BPM	
SD PM	32715	THIAGO MIRANDA MARINHO	CPC	
3° SGT PM	17273	ROBERTO LEONARDO DE SOUZA	CCS/QCG	Concluinte pendente em 1 (uma) Disciplina.
CB PM	22878	MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	CPRM	Concluinte pendente em 1 (uma) Disciplina.
CB PM	19923	JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JUNIOR	CPC	Concluinte pendente em 1 (uma) Disciplina.
CB PM	10962	WALDO FERREIRA SERRÃO FORMIGOSA	CPRM	Concluinte pendente em 1 (uma) Disciplina.
CB PM	24136	AUDICLEY JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	CCS/QCG	Oriundo da Turma PRE II.
CB PM	17820	CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL	CIPRV	Oriundo da Turma PRE II.
CB PM	18487	JOELSON ANDRADE DA SILVA	21° BPM	Oriundo da Turma PRE II.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Diretor Geral – DETRAN/PA

(Nota n° 050/2012 – DEI).

• **MATRÍCULA:**

I CURSO DE NIVELAMENTO DO GTO – CPR VIII (Altamira):

Ficam matriculados os Policiais Militares abaixo relacionados, para frequentarem o I Curso de Nivelamento do GTO – CPR VIII.

GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM
2° SGT PM	21840	SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA	16° BPM
3° SGT PM	27669	FRANCINALDO BARROSO QUARESMA	16° BPM
3° SGT PM	33390	JADISLEY ESTEVAM DA SILVA	16° BPM
3° SGT PM	23721	ANTONIO LOPES DE ARAÚJO	16° BPM
CB PM	27666	HERZEN ALESSANDRO SALES SILVA	16° BPM
CB PM	27652	CLEMILSON SILVA NUNES	16° BPM
CB PM	27688	ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO	16° BPM
CB PM	26354	RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA	16° BPM
SD PM	37550	ANDERLEI DA SILVA LEÃO	16° BPM
SD PM	33847	ANTÔNIO PINTO ROCHA	16° BPM
SD PM	35602	ARAMANAHY DE MENEZES COUTO	16° BPM

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

SD PM	37535	CLEDSON DE SOUZA SILVA	16° BPM
SD PM		CLENILSON DA SILVA MOTA	16° BPM
SD PM		EDSON SOUSA E SOUSA	16° BPM
SD PM	37539	GILSON DA SILVA TRINDADE	16° BPM
SD PM	37558	GILSON LEITÃO DA SILVA	16° BPM
SD PM	37527	GIRLANDIA GUILHERME DOS SANTOS	16° BPM
SD PM	35568	JACKSON RODRIGUES DE ARAÚJO	16° BPM
SD PM	35572	JOSÉ DE RIBAMAR MARCHÃO DE OLIVEIRA	16° BPM
SD PM	35556	JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO	16° BPM
SD PM	38210	JOSÉ RIBAMAR CORREIA JUNIOR	16° BPM
SD PM	35565	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	16° BPM
SD PM	37523	JUCENILDO PEREIRA DE ALMEIDA	16° BPM
SD PM	38498	MAGNO SOARES DOS SANTOS	16° BPM
SD PM	33607	MANOEL DA SILVA E SILVA	16° BPM
SD PM	35613	MARCELO DUTERVIL NASCIMENTO	16° BPM
SD PM	37561	MAURÍCIO SANTOS CELESTINO	16° BPM
SD PM	37556	PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUSA	16° BPM
SD PM	35570	ROCKFÉLIX MIRANDA DA SILVA	16° BPM
SD PM	35626	ROGERIO PINA VAREJÃO	16° BPM
SD PM	37554	RUDERVALDO DA SILVA MAIA	16° BPM
SD PM	35588	WAGNER CARDOSO DIAS	16° BPM
2° SGT PM	21053	JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA	15° BPM
2° SGT PM	18668	ADAILSON BRITO ALVES	15° BPM
3° SGT PM	21936	RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA	15° BPM
3° SGT PM	23792	PAULO SERGIO DA SILVA	15° BPM
CB PM	26411	RIVALDO FERNANDES	15° BPM
CB PM	28874	ILSON ASSUNÇÃO DA SILVA	15° BPM
SD PM	35643	JOÃO FEITOSA BARROS	15° BPM
SD PM	38737	ALEX JHONATAN DA SILVA E SILVA	15° BPM
SD PM	38733	ANDRÉ MIRANDA DE SOUSA	15° BPM
SD PM	33870	JOSELINO PEREIRA VIANA	15° BPM
SD PM	33889	AGAMENON DA SILVA SOUSA	15° BPM
SD PM	33869	ANDERSE KELLY VIEIRA DE SOUSA	15° BPM
SD PM	35634	MIGUEL AQUINO DE SOUSA	15° BPM
SD PM	37912	EDEVALDO LOPES FRANÇA	15° BPM
SD PM	37902	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	15° BPM
SD PM	35640	SERGIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15° BPM
SD PM	33792	JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES	15° BPM
SD PM	36065	ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE FIGUEIRA CORREA	15° BPM
SD PM	35659	MARCOS PAOLO LEITE	15° BPM
SD PM	35654	ABRÃO RODRIGUES TAPAJÓS	15° BPM
SD PM	38735	NAIANA CAMARGO CRELIER	15° BPM

Quartel em Altamira-PA, 09 de maio de 2012

PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA – TEN CEL QOPM RG 16222
Comandante do CPR-VIII

Quartel em Belém-PA, 06 de junho de 2012.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM RG 13283
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI
(Nota n° 050/2012 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu a CAP QOPM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM, do CG, adida na DEI, o gozo de 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2010, exercício 2011, no período de 11 a 26 JUN 2012, devendo se apresentar no dia 27 JUN 2012 pronta para o expediente e serviço, passando a responder pela Seção do Expediente daquela Diretoria, o CAP QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, acumulativamente com a função que já exerce (Nota n° 050/2012 - DEI).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

A CEL QOSPM ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Diretora do CMS, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, todos do Laboratório de Análises e Diagnóses (LAD):

- 3° SGT PM RG 21716 LUCIANNE CRISTINA FONSECA SANTIAGO, a contar de 03 JUN 2012;

- CB PM RG 19675 ÂNGELA ARAÚJO DA COSTA DA CONCEIÇÃO, a contar de 03 JUN 2012;

- SD PM RG 34716 SUELIO JAVANS RIPARDO DO CARMO, a contar de 01 JUN 2012 (Nota s/n°/2012 – CMS).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR:**

- DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012**

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

- Considerando que os então MAJORES PM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA e RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA não foram promovidos ao posto de TENENTE CORONEL QOPM, na data de 21 de abril de 2010, por terem sido preteridos por Oficiais de menor antiguidade, face a erro administrativo ocorrido em 21 de abril de 2010;

- Considerando os termos do Memorando n°. 0155/2011-CONJUR/CPO e do Parecer n°. 005/2011-CONJUR/CPO;

- Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2011, em cumprimento às disposições da Lei Estadual n°. 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoções de Oficiais) e do Decreto Estadual n°. 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais);

- Considerando os termos do Parecer n°. 0462/2012 da Consultoria Geral do Estado,

- DECRETA:**

- Art. 1º **Fica excluído** do Decreto de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n°. 31.759, de 24 de setembro de 2010, o MAJOR PM RG 18014 **ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**.

- Art. 2º **Ficam promovidos**, pelo critério de Antiguidade, **ao posto de TENENTE CORONEL QOPM**, em ressarcimento de preterição, os MAJORES PM RG 18104 **ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA** e RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, a contar de 21 de abril de 2010.

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante do art. 2º do presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* **Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. n°. 32.138, de 17 de abril de 2012.**
(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado, do nome do TEN CEL QOPM **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA** para exercer o cargo de Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Decreto Legislativo n° 08, de 22 de maio de 2012;

Considerando o Parecer n°. 474/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o TEN CEL QOPM **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA** para exercer o cargo de Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o 1° SGT PM RG 23740 JAINO **DIOGO ALMEIDA DE JESUS** a viajar para a cidade de Genebra-Suíça, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar a 1° TEN QOAPM **ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES** a viajar à Europa (Espanha e Portugal), no período de 10 a 26 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o TEN CEL QOPM RG 16234 SANDOVAL **BITTENCOURT DE O. NETO** a viajar para o Estado da Flórida/EUA, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o CAP QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA **DA SILVA** a viajar para a cidade de Tenri-Japão, no período de 11 de junho a 3 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o TEN CEL QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA **VERDELHO NETO**, Chefe Militar da Vice-Governadoria, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n°. 734/92, alterado pelo Decreto n°. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

Autorizar o MAJ QOPM RG 21101 **SÉRGIO** PASTANA RIBEIRO a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 5 a 11 de maio de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o 1º TEN QOPM LUIZ AUGUSTO **HENRIQUES** RODRIGUES a viajar para as cidades de Montevidéu e Punta del Este, no Uruguai, e para Buenos Aires e Bariloche, na Argentina, no período de 7 a 30 de junho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n°. 20113005985-6 impetrado por JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS **FIGUEIREDO**;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício n°. 2030/GAB, de 25 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando o Parecer n°. 0479/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** o Decreto de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n°. 31885, de 31 de março de 2011, que declarou nula a promoção ao posto de MAJOR, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, do então CAPITÃO QOPM RG 180096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS **FIGUEIREDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

• ATO DO COMANDANTE GERAL:

PORTARIA N° 028/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial MAJ QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Chefe do CSM, FISCAL do Convênio n° 751906/2010-SENASP/MJ celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJ) com vigência publicada para o período de 28 de dezembro de 2010 a 10 de dezembro de 2012, cujo objeto versa Prevenir e reprimir a prática de ilícitos penais na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado, potencializando as ações de polícia ostensiva, por intermédio do reaparelhamento das unidades da Polícia Militar do Pará em suas respectivas circunscrições;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 029/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial TEN CEL QOPM JOSÉ MESSIAS **GOMES DE MELO**, Assistente do Subcomandante Geral, FISCAL do Convênio n° 755922/2011-INEP/MEC celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP-MEC) com vigência publicada para o período

de 07 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, cujo objeto versa apoiar através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, a Segurança e o sigilo da distribuição e a aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 030/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial TEN CEL QOPM **ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA** Comandante do 3° BPM, FISCAL do Convênio n° 004/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e Município de Santarém com vigência publicada para o período de 12 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2013, cujo objeto versa a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do município de Santarém, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 031/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial TEN CEL QOPM **RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA**, Comandante do 19° BPM, FISCAL do Convênio n° 050/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e Município de Paragominas com vigência publicada para o período de 20 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, cujo objeto versa a implementação de ações e atividades que colaborem para consecução da tranquilidade pública e paz social no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 032/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial MAJ QOPM CARLOS EDUARDO RIBEIRO **RISUENHO**, Comandante do 18° BPM, FISCAL do Convênio n° 003/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Monte Alegre com vigência publicada para o período de 05 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2013, cujo objeto versa a cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação de ações e atividades que colabore para consecução da tranquilidade pública e paz social no espaço urbano municipal, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre o Poder Público Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 033/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial MAJ QOPM **LUÍS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES**, Subcomandante do CFAP, FISCAL do Convênio n° 760592/2010-SENASP/MJ celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJ) com vigência publicada para o período de 27 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2013, cujo objeto versa o aprimoramento do ensino dos docentes do

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e estruturação fisicopedagógica do CFAP/PMPA;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

PORTARIA N° 034/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8°, incisos I, IV, VII, VIII e § 2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° **Nomear** o Oficial TEN CEL QOPM HEYDER **CALDERARO** MARTINS, Subdiretor de Ensino e Instrução, FISCAL do Termo de Cooperação n° 002/2012-SEGUP/PA celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP-PA) com vigência publicada para o período de 25 de maio de 2010 a 30 de setembro de 2012, cujo objeto versa a participação mútua dos participantes, visando a realização da fase – exame intelectual – do processo seletivo interno ao Curso de Habilitação de Oficiais PMPA (CHO-PMPA/2012), a ser aplicado aos policiais militares candidatos ao referido concurso;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do termo de cooperação, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.177 de 14/06/2012).

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:

PORTARIA N° 343/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a revogação de Licença Especial .

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a Licença Especial concedida ao MAJ PM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL** do 6° BPM (Ananindeua), referente ao 1° decênio, publicado no Boletim Geral n° 082 de 03 de maio de 2002, por ter saído com incorreção;

Art. 2° **CONCEDER** ao MAJ PM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL** do 6° BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 1° de maio de 1992 a 30 de abril de 2002, de acordo com o art. 70, §1°, alínea “a” combinado com o art. 71 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 3° **CONCEDER** ao MAJ PM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL** do 6° BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 1° de maio de 2002 a 30 de abril de 2012, de acordo com o art. 70, §1°, alínea “a” combinado com o art. 71 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 11 de junho de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL

• INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO – IGEPREV: RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 2080 DE 17 DE MAIO DE 2012.

Proc. n°. 2007/218781

Assunto: alterar os proventos do benefício concedido pela Portaria RE n° 2198, de 27/07/1994 de Reforma

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

Interessado (a): **CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUZA**

Matricula n°. 5109183/1

Cargo: CABO/PM

Orgão: Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará

• ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

OFÍCIO N° 1465 DE 04 DE JUNHO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os TEN CEL PM RG 18017 THALLES COSTA BELO do 1° BPM, TEN CEL PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES do CG, MAJ PM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE do 20° BPM e MAJ PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR do CG, no Processo n° 2009.2000082-1, onde figuram como acusados os CAP PM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL do 20° BPM, 1° TEN PM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO do CPC e 1° TEN PM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA do 3° BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 25 de junho de 2012, às 08h00, dos acusados e das testemunhas militares, conforme documento em anexo, bem como, o comparecimento às 09h00, dos oficiais sorteados, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1478 DE 06 DE JUNHO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 05 de junho de 2012, foi recebida a denúncia contra os CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL e SD PM RG 32708 EVALDO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS ambos do 1° BPM (que se encontram presos no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”), no Processo n° 2012.2000374-7, sendo designado o dia 04 de julho de 2012, às 09h00 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas civis.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 04 de julho de 2012, às 08h00, dos acusados, com as devidas cautelas legais, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1297 DE 25 DE MAIO DE 2012 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29 de junho de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, no Processo nº 2008.2000340-4, onde figuram como acusados 1º SGT PM RG 14933 NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS e CB PM RG 23857 JAIRO NOBRE DE LIMA ambos do 18º BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 29 de junho de 2012, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• JUSTIÇA COMUM:

OFÍCIO N° 596 DE 12 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 1822 MARCOS PAULO GOES DA SILVA e o SD PM RG 35151 CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR ambos do 2º BPM, no dia 19 de junho de 2012, às 11h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0024591-1520128140301.

OFÍCIO N° 1610 DE 11 DE JUNHO DE 2012 – PC

A Exmª. Srª. MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegada de Polícia DD/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o SD PM RG 36599 SANDRO ROGERIO MIGLIO TEIXEIRA do 20º BPM, no dia 20 de junho de 2012, às 10h30, a fim de prestar declarações nos Autos da AAI nº 0440/11-GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO N° 238 DE 29 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito titular da Comarca de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM RG 29191 MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE do 21º BPM e o CB PM RG 25417 CÍCERO TOMÉ DA SILVA JÚNIOR do 11º BPM, no dia 20 de junho de 2012, às 08h, a fim de participarem de Sessão do Tribunal do Júri nos Autos do Processo nº 0000851-40.2006.814.0048.

OFÍCIO N° 707 DE 08 DE JUNHO DE 2012 – PC

A Exm^a. Sr^a. CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA, Delegada de Polícia Divisão de Homicídios, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Delegacia, TEN PM RG 33464 THIAGO GOMES DE OLIVEIRA e o SD PM RG 33092 JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS ambos do 10º BPM, no dia 20 de junho de 2012, às 09h e 09h30, respectivamente, a fim de prestarem declarações nos Autos do IPL n° 486/20110000800.

OFÍCIO N° 606 DE 31 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 34734 RAFAEL FERNANDES CAXIAS, SD 34695 ROSIFLABSON DE LIMA BELO e o SD PM RG 34981 RENATO SIQUEIRA DA SILVA ambos do 20º BPM, no dia 21 de junho de 2012, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 00199865120118140401.

OFÍCIO N° 630 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM R/R JOAQUIM AUGUSTO LEITE do CIP, no dia 21 de junho de 2012, às 12h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 20072057174.

OFÍCIO N° 1612 DE 08 DE JUNHO DE 2012 – PC

A Exm^a. Sr^a. CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA, Delegada de Polícia Divisão de Homicídios, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o 3º SGT PM RG 24011 EDIVAN GONÇALVES DA COSTA do 21º BPM, no dia 21 de junho de 2012, às 09h, a fim de prestarem declarações nos Autos da AAI n° 0393/10-GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO N° 232 DE 28 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito titular da Comarca de Salinópolis, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 25414 ALVARO HELENO DOS SANTOS da 1ª CIPM, no dia 22 de junho de 2012, às 08h, a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri nos Autos do Processo n° 0000112-15.2009.814.0048.

OFÍCIO N° 632 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 36624 ÉRICO GERALDO SODRÉ SOUZA do BPOT e o SD PM RG 34635 JOSÉ OTAVIO DA COSTA SAMPAIO do 20º BPM, no dia 25 de junho de 2012, às 12h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 00083075120118140401.

OFÍCIO Nº 950 DE 11 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. ANA DENISE SILVA DA COSTA, Diretora de Secretaria em Exercício da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 8726 JOÃO FERREIRA DE SOUZA do 1º BPM, no dia 26 de junho de 2012, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO Nº 627 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34883 GLEISON FERREIRA SALES do CPRM, no dia 26 de junho de 2012, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 200620183844.

OFÍCIO Nº 540 DE 30 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito substituto na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 1º TEN PM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA do 10º BPM, CB PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA do 1º BPM e o CB PM RG 24113 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA do CFAP, no dia 27 de junho de 2012, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 2008.2.028.745-4.

OFÍCIO Nº 1035 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 22311 MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA da 3ª CIPM, no dia 27 de junho de 2012, às 08h30, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0000013-02.2012.814.0070.

OFÍCIO Nº 635 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 10646 LUCICLAUDIO LIMA DIAS do 20º BPM, no dia 27 de junho de 2012, às 12h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0003409620128140401.

OFÍCIO Nº 641 DE 05 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO e o CB PM RG 15498 ROMILDO MORAES PINHEIRO ambos do 1º BPM, no dia 28 de junho de 2012, às 12h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 200820220082.

OFÍCIO Nº 1549 DE 06 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. FAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, CB PM RG 28458 MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA e o SD PM RG 34520 RENATO CARDOSO DE SOUZA ambos do BPOT, no dia 29 de junho de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0016154-10.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 251 DE 23 DE MAIO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS, CB PM RG 9625 JOSÉ MAIA DE SOUZA SILVA e o SD PM RG 37171 LEONARDO FERNANDES DE LIMA ambos da 3ª CIPM, no dia 03 de julho de 2012, às 10h30, a fim de participarem de audiência nos Autos do Processo nº 0000517-95.2011.814.0022.

OFÍCIO Nº 252 DE 23 DE MAIO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 22866 MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA, CB PM RG 9625 JOSÉ MAIA DE SOUZA SILVA e o SD PM RG 37171 LEONARDO FERNANDES DE LIMA ambos da 3ª CIPM, no dia 03 de julho de 2012, às 08h30, a fim de participarem de audiência nos Autos do Processo nº 0001337-48.2010.814.0022.

OFÍCIO Nº 558 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito substituto na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES e o SD PM RG 35211 KLEBER DA FONSECA BASTOS ambos do 1º BPM, no dia 03 de julho de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0011629-28.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 541 DE 05 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, CB PM RG 22019 ANTONIO PEREIRA LIMA SOBRINHO e a SD PM RG 37386 NATÁLIA LOURENÇO SODRÉ ambos do 2º BPM, no dia 03 de julho de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0002100-05.2012.814.0401.

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

OFÍCIO N° 1535 DE 06 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. RAIMUNDO MOISES ALVES FLEXA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 36600 LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA e o SD PM RG 37272 RAFAEL NUNES LEAL ambos do 2º BPM, no dia 04 de julho de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0001551-75.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 564 DE 05 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito substituto na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 20607 MARCIO SILVA PANTOJA e o CB PM RG 14677 JUVENAL MARINHO DE OLIVEIRA ambos do 20º BPM, no dia 04 de julho de 2012, às 11h, a fim serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0012026-44.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 20120126022365 DE 01 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º SGT PM RG 17758 SILVIO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA do 25º BPM, 3º SGT PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO e o CB PM RG 24604 CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL ambos do 6º BPM, no dia 04 de julho de 2012, às 08h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO N° 1148 DE 06 DE JUNHO DE 2012 – PC

A Exmª. Srª. REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil/DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o SD PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO do BPOT, no dia 05 de julho de 2012, às 15h, a fim de prestar esclarecimento nos Autos do BOP 35/2011.004562-4.

OFÍCIO N° 566 DE 05 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito substituto na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24285 ELIELSON DA COSTA MACHADO do 20º BPM, no dia 05 de julho de 2012, às 09h30, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2009.2.058.988-3.

OFÍCIO N° 20120127291125 DE 04 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 25885 PAULO CANDIDO LIMA DOS SANTOS e o SD PM RG 36511

BOLETIM GERAL N° 111 – 14 JUN 2012

CRHISTIAN AMARAL CABRAL ambos da CIPOE, no dia 05 de julho de 2012, às 08h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA